



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 67ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo do Expediente da sessão, dedicado a comemorar o transcurso de mais um aniversário da Batalha do Riachuelo.

Oradores

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, em nome da ARENA.

SENADOR AGENOR MARIA, em nome do MDB.

SENADOR VASCONCELOS TORRES.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa às homenagens prestadas à Marinha de Guerra.

1.2.2 — Expediente recebido

Lista nº 8, de 1975.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às dezenove horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 228/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Sr. Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, alusiva ao 110º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

Nº 229/75, subscrito pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel e do Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, proferidos na ocasião da solenidade de envio ao Congresso Nacional dos novos Códigos, e publicados em *O Globo*, de 11 de junho de 1975.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 156/75, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 47/73, de sua autoria, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade. **Aprovado.**

— Requerimento nº 198/75, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 6/72, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado.**

— Requerimento nº 208/75, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigos publicados no jornal *A Notícia*, de Joinville, nos dias 24 e 25 de abril de 1975, alusivos à comemoração do 95º aniversário de fundação da cidade de Rio Negrinho, em Santa Catarina. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 136/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que torna obrigatória publicação em bilhete de Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Aprovado** o substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Requerimento nº 230/75, ficando prejudicados o projeto e o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 2/75, dos Srs. Senadores Petrônio Portella e Franco Montoro, que dá nova redação ao *caput* do art. 93 do Regimento Interno. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que restabelece o critério de contagem em dobro de tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Considerações sobre o Relatório do Banco Central referente ao ano de 1974, enfocando os coeficientes de vulnerabilidade e da dívida líquida sobre exportações.

SENADOR JOSÉ ESTEVES — Sugestões em defesa da produção da borracha vegetal.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Conclusão das obras das oficinas da Estrada de Ferro Leopoldina em Imbetiba, no Município de Macaê—RJ. Situação dos pescadores da localidade de Pontal, Macaê, que tiveram suas habitações destruídas pela ressaca do mar. Precariedade do cais de Parati—RJ.

SENADOR FRANCO MONTORO — Expediente recebido de Embu, Cotia e populações vizinhas, no Estado de São Paulo, protestando contra a possível construção do aeroporto metropolitano na região de Morro Grande, no Município de Cotia, devido aos inconvenientes que advirão com a sua construção.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Necrológio do Sr. Armando Aguinaga.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Transferência, para o próximo exercício, do início da vigência da anunciada majoração das tarifas de energia elétrica.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Napoleão Fontenelle da Silveira.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 68ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 20/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama (SP) eleve em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 21/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP) eleve em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 22/75, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) eleve em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.3 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 20/75, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 231/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 21/75, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 232/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 22/75, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 233/75. À promulgação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÃO

— Artigos publicados no jornal *A Notícia*, de Joinville, nos dias 24 e 25 de abril de 1975, alusivos à comemoração do 95º aniversário de fundação da cidade do Rio Negrinho, em Santa Catarina.

4 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Parecer nº 20/75.

5 — ATAS DAS COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 67ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque —

José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de

Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. (Pausa.)

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, face à aprovação pelo Plenário, de requerimento do Sr. Senador Agenor Maria e outros Srs. Senadores, será dedicado a comemorar mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Virgílio Távora, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) (Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta alta Tribuna para, em nome do meu partido, o Movimento Democrático Brasileiro, dirigir a minha saudação à Marinha de Guerra, à qual tenho a honra de pertencer.

Sinto-me, neste momento, não só honrado mas emocionado com a indicação do meu Partido para saudar a nossa gloriosa Marinha pela passagem de mais um ano da vitória naval do Brasil, na Batalha do Riachuelo, como também aproveito, rejubilado, a oportunidade de comemorar a data histórica, para preliminarmente tecer algumas considerações em torno da última guerra. Soube sempre a nossa Marinha corresponder, com extraordinária bravura, às solicitações da Pátria, sempre que seus serviços foram por ela reclamados, como aconteceu na Primeira e na Segunda Guerra que conflagraram o Mundo na primeira metade deste século.

Tive oportunidade de apreciar de perto a bravura e a capacidade dos marinheiros do Brasil. É preciso que o povo brasileiro tenha conhecimento do que foi a tarefa desses bravos soldados do mar. O esforço e a abnegação dos oficiais da Marinha do Brasil e de seus subalternos, são dignos de maior destaque, e acho que a Imprensa Brasileira deve realizar uma campanha, a fim de criar, entre o povo, uma mentalidade naval. Relatamos, em síntese, o que foi a nossa passagem pela guerra. Ela, todavia, não se fez sem sacrifícios. Perdemos 30 navios mercantes dos 31 atacados, com um total de 131.581 toneladas:

Eú me permito, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade para tecer ligeiras considerações a respeito do episódio da última guerra.	
Os navios afundados àquela época:	
Cairu aonde perdemos 47 marujos.	
Cabedelo	54
Parnaíba	7
Comandante Lira	(único que não foi a pique)
Gonçalves Dias	6
Tamandaré	4
Barbacena	6
Baependi	55
Anibal-Benévolo	67
Lajes	3

Osório	5
Apalóide	5
Arabutã	1
Piave	1
Araguari	67
Itapira	10
Itapira	20
Antonico	16
Porto Alegre	1
Afonso Pena	33
Tutóia	7
Pelotaslóide	5
Bagé	20
Campos	10
Itapagé	18
Total	470 mortos.

As nossas perdas em navios de guerra, limitadas a três, feriram fundo a família naval pelo desaparecimento de centenas de companheiros, quando cumpriam o seu dever para com a Pátria.

O primeiro afundamento ocorreu com o navio-auxiliar "Vital de Oliveira", torpedeado por um submarino inimigo às 23 horas e 55 minutos do dia 19 de julho de 1944 quando, em rigoroso "Black-out", com vigias atentos, navegava ao sul do Cabo de São Tomé, aproximadamente a 25 milhas da costa. De sua guarnição, num total de 245 marujos, 100 morreram e 145 salvaram-se.

Do relatório de seu comandante, então Capitão-de-Fragata, hoje, Almirante na reserva remunerada, João Batista de Medeiros Guimarães Roxo, extrai-se o seguinte trecho:

"Desaparecida a embarcação, o que se verificou, talvez, no espaço de três minutos, a superfície do mar apresentava um quadro contrastado: destroços do barco, objetos de toda espécie que flutuavam; escaleres embarcados, caixotes e parte da coberta do navio despregada com a explosão, tudo servia de salvamento dos naufragos que procuravam agarrar-se a alguma coisa. Era um vasto cenário de angústia e de dor, vivido da escuridão da noite, em que os gritos lancinantes dos feridos e mutilados se misturavam com os repetidos "viva o Brasil". Na costa, um fecho de luz do farol São Tomé indicava a proximidade da terra". Como se não bastasse esse abalo, dois dias depois, ou seja, a 21 de julho de 1944, divulgava-se a seguinte nota oficial expedida pela Agência Nacional:

"O Gabinete do Ministro da Marinha recebeu comunicação do Comando Naval do Nordeste de que a corveta "Camaquã", em serviço de escolta de um comboio, devido às péssimas condições de tempo, soçobrou, os naufragos já chegaram a Recife. Estão sendo aguardadas novas informações a respeito."

Estas vieram posteriormente para esclarecer que o afundamento do navio ocorrerá às 9 horas e 30 minutos do dia referido, à vista da cidade do Recife, cerca de 12 milhas a nordeste. Pereceram nesse desastre marítimo, além do comandante do navio, Capitão-de-Corveta Gastão Monteiro Moutinho, mais 33 homens da sua guarnição.

A ocorrência foi inesperada. Eis como os documentos oficiais a relatam: regressava a corveta da escolta de um comboio, espécie de serviço em que se empregava havia cerca de 2 anos. Após ter trazido a salvos, até às proximidades do porto de Recife, um numeroso comboio, como chefe-escolta, quando já demandava aquele porto, depois de ter passado o comboio a outra escolta, a "Camaquã" encontrou seu trágico fim sob a violência do mar grosso que a fez adernar fortemente e depois soçobrar.

É assim a vida de quem labuta no mar. Entretanto, o perigo galvaniza o homem do mar e dá-lhe força moral para se expor ao mesmo com redobrada galhardia e entusiasmo. O navio é parte de sua vida, é mais do que a própria casa, é, às vezes, o próprio túmulo.

A desgraça, porém, não parou ali. Atingiu em cheio o cruzador "Bahia" no dia 4 de julho (mês fatídico para a nossa marinha) de 1945. Eram 9 horas e 10 minutos.

Sobre esse naufrágio, em que perdeu a vida o ilustre Capitão-de-Fragata Garcia D'Ávila Pires de Carvalho e Albuquerque, seu comandante, deixemos que fale a testemunha da ocorrência, então Primeiro Tenente Lúcio Torres Dias:

O Afundamento do C "Bahia"

"Havia já dois dias que nos achávamos empenhados numa missão bastante original: estacionar sobre o equador, na longitude de 30 graus W, a fim de servir de ponto de apoio a uma linha de aviões militares que, procedentes da África, se dirigiam para os Estados Unidos, transportando tropas que haviam combatido em terras européias. A bordo, tudo corria normalmente. A calma e despreocupação do pessoal nesse novo serviço representavam um certo alívio, ao lembrar-nos dos dias de comboios e patrulhas enfrentados anteriormente. Na manhã de 3 de julho, festejamos entusiasmamente a passagem da linha equatorial; toda a guarnição confraternizou-se durante um divertido batismo em massa, presidido pelo nosso dentista, caracterizado na figura lendária do deus Netuno.

A manhã de quarta-feira prometia um dia claro e agradável como haviam sido os anteriores. Tínhamos a rotina do 1º tempo ligeiramente alterada, pois preparávamo-nos para um exercício de metralhadoras antiaéreas. Para isso, lançamos ao mar, aproximadamente às 9,00 horas, um pequeno flutuante de madeira, encimado de uma bandeirola, que ia constituir o alvo. Achava-me de quarto no camarim das máquinas, quando, precisamente às 9,10 horas, ouvi três disparos da metralhadora do tombadilho, seguidos de uma violentíssima explosão na popa. A intensidade do ruído pareceu-me comparável à do disparo em salva dos 10 canhões do navio. Dirigi-me logo para ré, mas, densos rolos de fumaça sufocante, que se desprendiam do navio, impediam-me de chegar a qualquer conclusão. Recuei um pouco e de uma parte alta da superestrutura central, fiz nova tentativa, mas sem sucesso. Voltei então à popa, para desta vez constatar que o navio, visivelmente alquebrado, afundava rapidamente. Sem perda de tempo, desci à praça de turbinas, para fazer subir o pessoal de quarto; neste momento a água já atingira três metros de altura. Regressando ao convés, inteirei-me de que nada mais restava a fazer, senão lançar ao mar num exíguo espaço de tempo, tudo o que nos pudesse ser útil. Neste ponto, não poderia deixar de mencionar a atitude disciplinada e heróica de toda a guarnição; enquanto uns amparavam seus companheiros feridos, outros cooperavam esforçadamente no lançamento das balsas ao mar. O navio rapidamente mergulhava de popa e sua inclinação já atingia cerca de 30 graus. Foi neste momento que o nosso Comandante, com duas fraturas expostas em um dos braços, sentindo a precariedade de sua situação, deu ordem ao Sargento-enfermeiro João Moraes de Lima para que se salvasse. Em vez disso, continuou ele a ampará-lo, na tentativa de conduzi-lo a salvo a uma das embarcações. Infelizmente, a escassez de tempo não permitiu que levasse a cabo o seu intento, e foi no cumprimento do dever, elevado ao grau máximo, que o leal e dedicado Sargento Lima gravou mais uma página de heroísmo e abnegação, ao lado da coragem e desprendimento do comandante Garcia D'Ávila. Outro exemplo digno de nota foi a atitude do Cabo José Pereira da Silva, que, conscientemente, preferiu afundar com o navio, que tanto estimava, em vez de atender aos apelos de seus companheiros, que tudo fizeram para salvá-lo.

Em cerca de 4 minutos desenrolou-se a primeira parte desta tragédia, de consequências tão funestas. Dos 380 homens, que estavam a bordo, restavam agora, aproximadamente, 280, que se comprimiam em 17 balsas, salvas à custa da iniciativa e desprendimento do pessoal. Perdemos 4 embarcações e 3 balsas, que foram destruídas pela explosão ou arrastadas pelo navio. Cerca de 100 companheiros desapareceram com o nosso barco; alguns por não saberem nadar, outros presos em compartimentos, muitos feridos gravemente e a maioria mortos pela explosão.

As balsas de que dispúnhamos eram de ótima confecção, mas o seu equipamento era por demais primitivo e deficiente. Contávamos

com 2 remos de madeira, uma quartola de 12 litros e 1 lata metálica estanque, que continha: 10 caixas de ração desidratada da Diretoria de Saúde Naval, 6 latas de leite em pó mólico, 6 bisnagas de amertã, e material de curativos, constante de gaze, ataduras e bastões de mercúrio cromo. Todas as quartolas deram entrada à água salgada pelos bujões de madeira, precariamente presos sob pressão. Acreditamos que eles saltaram não só com o choque da explosão e se perderam pela falta de fiéis, como também com a simples queda das balsas ao mar. Assim, desde os primeiros instantes, não tivemos nem uma gota de água para mitigar a sede. Éramos cerca de 17 homens em cada balsa, que, assim sobrecarregadas, ficavam totalmente imersas, atingindo a água às nossas cinturas. Preocupavam, pois apresentavam graves fraturas e extensas queimaduras.

O dia 4 de julho findou, deixando na mente de cada um daqueles 280 homens a certeza de que seríamos salvos no dia seguinte. Não se trata esta afirmativa de mera conjectura; ela é a expressão do que todos nós sentíamos e observávamos nos demais companheiros. Este sentimento de otimismo e confiança, aliado às ótimas condições físicas em que nos encontrávamos, amenizou muito a interminável e fria noite que se seguiu.

Ao surgir o dia 5, toda a nossa atenção se concentrava nos aviões, já em número de 4, continuavam a passar e nos quais depositávamos nossas esperanças.

A alimentação era racionada ao extremo; não somente com o intuito de poupá-la, como para evitar que a sede aumentasse com a ingestão das rações desidratadas. Na tarde deste segundo dia, como se não bastassem a sede que já nos atormentava, a fome que sentíamos, o frio que curtíamos nas longas noites e o calor insuportável que nos queimava nas horas mais quentes, surgiu um novo sofrimento, as águas-vivas, denominadas "caravelas", que apareciam em cardumes várias vezes ao dia e provocavam horríveis e dolorosas queimaduras em nossas pernas, braços e mãos. O aparecimento deste terrível inimigo veio, até certo ponto, diminuir a tensão nervosa que em nós provocava a ronda sinistra e contínua de dezenas de tubarões. Estes, nem mesmo à noite, nos abandonavam e, em alguns casos, tentaram derrubar das balsas as suas vítimas, com violentas rabanadas. Ao anoitecer do dia 5, era rara a balsa que não contava, ao menos, com um óbito. Eram os mais velhos, os mais fracos e os feridos que começavam a sucumbir. A despeito disto, o moral continuava excelente e sentíamos-nos todos confiantes em que, passada a segunda noite, o salvamento estaria garantido. Havíamos naufragado numa posição perfeitamente conhecida e onde imperam correntes e ventos bem estudados. Além disso, os aviões continuavam passando com destino a Natal. Mas, a resistência humana tem um limite e as condições em que nos encontrávamos eram as piores possíveis. A sede, que nos torturava a todo instante, agravada pela reação febril das queimaduras das águas-vivas, fez surgir os primeiros casos de delírio na madrugada do dia 6, o terceiro que iam passar no mar. A custo, continhamos alguns companheiros que, em pouco tempo, passavam do delírio à loucura furiosa. Estreita vigilância era mantida sobre eles, sem a qual pulariam na água, sob o pretexto mais absurdo, ignorantes do perigo que representava o cardume de tubarões, que nos espreitava continuamente. As rações alimentares, até então cuidadosamente distribuídas duas vezes ao dia, eram agora por todos rejeitadas, pois a sede nada permitia ingerir e afastava completamente a sensação de fome. Com o intuito de estimular a salvação, mascávamos botões de roupa e pequenas porções de gaze.

Ao raiar o dia 7, observamos vários claros na lotação da nossa balsa; eram os companheiros mais alucinados que se haviam lançado ao mar nas horas da noite em que, vencidos pela fadiga, aliviávamos um pouco a vigilância. Este dia representava para nós um salvamento certo, pois contávamos com o aparecimento do cruzador "Rio Grande do Sul", que deveria, pela manhã, render-nos na estação número 13. Embora a situação piorasse a cada instante, esta última esperança agia sobre nós como um verdadeiro tônico vivificador. A tarde, porém, veio anunciando que uma quarta noite se avizinhava, sem o menor sinal de socorro. Ia já a 10 o número de aviões que

havam passado sobre nós, desde o naufrágio. O otimismo desaparecera por completo entre os poucos companheiros que ainda estavam em boas condições mentais. De 16 que éramos, a princípio, apenas a metade vivia. E, destes, muito poucos viam o raiar do próximo dia, domingo, 8. Com efeito, ao amanhecer, éramos apenas 5 semivivos que, em breve, sucumbiriam, não fosse o providencial e milagroso aparecimento do cargueiro inglês "Balfé". Procedente de Liverpool, com destino ao porto de Salvador, achava-se esse navio no mar há mais de 15 dias. Muito cedo, no Quarto-d'alva, o imediato ouviu gritos insistentes, que julgou não provirem de entes humanos. Pouco depois, guinou o navio para um vulto, constatando tratar-se de uma balsa com 3 naufragos. Muito oportuna foi a presença do senhor Drumond C. Boyce, passageiro e única pessoa que falava Português a bordo, pois graças à sua tradução das informações do 1º classe José Ribamar Ferreira, foi iniciada uma cuidadosa procura. Muito devem os demais sobreviventes a esses dois homens, que tudo fizeram para facilitar o salvamento. Após 6 horas de penosa busca, recolhia o "Balfé" a sétima e última balsa, totalizando 33 sobreviventes. A pericia do comandante desse navio e da cooperação leal e decisiva de todos os seus tripulantes deve à Marinha brasileira este relevante ato. As horas que se seguiram foram de intensa preocupação e grande atividade, pois havia casos muito delicados, que estavam a exigir cuidados bem acima dos recursos de um cargueiro. Graças à dedicação dos oficiais e homens, apenas 5 naufragos sucumbiram, tendo sido solenemente sepultados no mar. No dia seguinte, 9, pela manhã, um capitão-de-corveta, médico, um suboficial enfermeiro e uma praça do corpo de saúde passavam do cargueiro "Omaha" para bordo do "Balfé", levando consigo copiosa quantidade de medicamentos, inclusive penicilina e plasma sanguíneo para as transfusões, de que muitos necessitavam urgentemente. Foi graças àquela droga que conseguiram debelar as infecções originadas nas queimaduras das caravelas e que ameaçavam nossas pernas.

Na tarde do dia 10 de julho, 28 sobreviventes foram postos a salvo no porto do Recife. Enquanto isso, prosseguiram as buscas para o salvamento dos demais naufragos. Tomaram parte nesse serviço o cargueiro "Rio Grande do Sul", o cargueiro "Omaha" e os destróieres "Marcelio Dias", "Greenhalgh" e "Mariz e Barros". Infelizmente, foi muito reduzido o número de sobreviventes por eles recolhidos, a saber:

a) Pelo cargueiro "Rio Grande do Sul" — no dia 9 de julho, 6, dos quais 3 faleceram.

b) Pelo destróier "Greenhalgh" — no dia 9 de julho, 4, e mais 1 no dia 13.

No dia 13, foi salvo o segunda classe Heraldo Diógenes Millet, um caso digno de nota, pois passou 9 dias em sua balsa, tendo somente conseguido um pouco de água da chuva no sétimo dia, quando viu desaparecer seu último companheiro.

Concluindo, verifica-se que apenas 9,6% da guarnição do "Bahia" escapou com vida ao maior drama até agora vivido em águas brasileiras. Trezentos e trinta e três companheiros tombaram heroicamente no cumprimento do dever."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento a respeito da data de hoje, eu quis ler esse documento histórico da última guerra, para com ele fazer ver à Casa e à Nação que os ex-marinheiros de guerra, muitos deles doentes, continuam, ainda, sem ter, da parte do Governo, uma aposentadoria condigna. Quero, também, exaltando este documento histórico, fazer sentir à Casa e ao Governo que a Marinha de Guerra do Brasil, que muito tem honrado a nossa Pátria, merece, na realidade, o nosso respeito e a nossa maior confiança.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Este 11 de junho no Senado está tendo autenticidade. Quem teve a iniciativa de requerer que a primeira parte do Expediente fosse destinada a rememorar

o grande feito naval de Riachuelo foi V. Exª. Em outras oportunidades, tem cabido a mim, quer como Deputado Federal, quer como Senador, a homenagem que jamais deixou de ser prestada à nossa Marinha de Guerra. Mas, hoje, faço questão de salientar, há um traço quase que emotivo, profundamente sentimental: é que, pela primeira vez, chega ao Senado da República um marinheiro, um homem que serviu à Legião de Tamandaré e que, durante a II Guerra Mundial, participou de comboios, não rejeitando as missões, por mais difíceis que fossem, que lhe foram atribuídas. Sei que V. Exª tem orgulho por haver pertencido à Marinha de Guerra e isto, hoje, faz com que a sessão do Senado seja magnífica, extraordinária, porque é a voz legítima, é a voz pura — e V. Exª há de permitir que eu aqui revele uma confidência que já me fez — de um homem que deve muito à Marinha de Guerra: há pouco, citava V. Exª a ordem do dia de um Comandante, que dizia que o navio faz parte da vida daquele que é embarcado. As diferenças partidárias, hoje, não podem prevalecer, porque, se o Líder da ARENA falou em nome da facção majoritária, acho que, não só no Senado, mas em todo o Congresso, a voz autorizada é a de V. Exª. Pelos feitos narrados — e V. Exª teve a inteligência de não ser repetitivo — deu-nos um relatório das atividades da Marinha de Guerra, na última conflagração com um depoimento ao vivo, porque V. Exª participou relatando esses fatos, com sinceridade e percuciência, faz-me aqui, ao apartear-lo, dizer o seguinte: que os verdadeiros discípulos — continuadores, diria melhor — de Barroso, de Greenholgh e de Marcellio Dias foram aqueles que participaram de todos esses acontecimentos verdadeiramente heróicos, no Atlântico Sul. Senador Agenor Maria, creio que V. Exª tem um orgulho que poucos podem ostentar: o de ter servido à Marinha, no posto nº 1; e ter, pelo seu grau de inteligência, cursado vários setores, inclusive os mais difíceis. Faço questão de dizê-lo, porque sei que V. Exª não vai fazer autobiografia, mas eu, que o conheço bem, quero dizer ao Senado. V. Exª especializou-se num ramo dos mais difíceis e que, atualmente, é dos mais modernos e importantes, qual seja, o do mergulho submarino e escafandria. Não é qualquer Senador, não é qualquer Deputado, não é qualquer político que pode trazer isto. Desejo afirmar, porque o Brasil inteiro sabe, que V. Exª tem, não na alma, porque a sua está impregnada de Marinha de Guerra, mas no próprio corpo, a marca do seu amor à Marinha de Guerra Brasileira. Quero, assim, neste 11 de junho, participando da saudação que faz à nossa Marinha de Guerra, saudar V. Exª, como um exemplo de que esse ramo democrático das Forças Armadas, pode fazer chegar um marinheiro, como V. Exª chegou, a Deputado Estadual, Deputado Federal e a Senador, sem embargo — repito — da diferença partidária, mas, chegou sob o respeito e a admiração de todos. Tudo aquilo que V. Exª é hoje não poderia ter sido, se não fosse aquela escola de civismo, onde V. Exª foi educado. Congratulo-me com esse relatório que V. Exª fez, porque nós não haveremos só de relembrar o feito histórico de Riachuelo; temos de tirar lições, como V. Exª está fazendo. E é por isto que, em outras oportunidades, tenho dito que, na data de hoje, temos de reafirmar aquilo que eu creio ter chamado de compromisso de Riachuelo. Nesta hora, quando a responsabilidade da Marinha de Guerra cresce ainda mais, pois o comunismo já está, mais do que nos ameaçando no litoral do Atlântico Sul, na África, que recentemente se encontrava sob o domínio de Portugal, onde a incidência comunista se faz sentir. Portanto, repito, a responsabilidade das nossas forças navais terá de ser muito maior, não só para enfrentar o inimigo comum do Brasil, que é a doutrina vermelha, mas também para garantir aquilo que, no dia de hoje, deve ser dito e proclamado em homenagem à Marinha de Guerra: a defesa da soberania do mar territorial das 200 milhas. Portanto, quem vai preservar esse mar é, justamente, a Marinha de Guerra. Ao Senador-marinhheiro, um abraço amigo e emocionado, daquele que faz justiça ao homem público que se impôs ao respeito de todos nós logo que chegou aqui e, mesmo antes de chegar, e que, em todas as comemorações de Riachuelo, sem dúvida alguma, foi a voz mais autêntica que falou no dia 11 de junho.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, nobre Senador Vasconcelos Torres.

Nesta vida efêmera, passageira que vivemos, sempre senti que o espírito está acima da matéria; esta é vã, vem do pó e para o pó voltará. Sempre achei, dentro de meus sentimentos, que o espírito de luz será aquele que pode, vibrando dentro do seu ser, vibrar também pelo seu País, pela Terra que o viu nascer. Acima do meu Partido está minha Pátria e nada acima de minha Pátria!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Comandante Sérgio Alves Lima, representante do Ministro da Marinha no Senado Federal para assuntos parlamentares, forneceu-me alguns subsídios para comemorarmos esta data magnífica e histórica que o Senado Federal revive hoje.

O Onze de Junho perdura, ainda hoje, como a data mais significativa para a Marinha do Brasil, pela lembrança dos gloriosos episódios de nossa história naval, em que brasileiros sacrificaram suas vidas em defesa de nossa Pátria. Não queremos, aqui, rememorar as causas de uma guerra passada, que não desejávamos, mas fomos obrigados a enfrentar, face à ameaça que pairava sobre a soberania nacional; queremos, sim, reverenciar a memória de nossos heróis de Riachuelo, como preito de gratidão do povo brasileiro. Lutamos para resguardar a segurança, preservar a existência e garantir o prestígio da Nação.

Somos, por natureza, um povo pacífico, com ascendência luso-indo-africana, mas cónscio dos valores da liberdade, mercê do que nossa História tem sobejos exemplos de lutas contra tentativas de imposições alienígenas à autodeterminação de nosso destino.

Se remontarmos ao período colonial, nos primeiros passos da conquista da Amazônia pela embocadura do grande rio, já encontraremos nossos indígenas, nas suas toscas canoas, manejando seus arcos e tacapes contra os invasores estrangeiros na defesa de nossas terras. É o espírito pátrio com que são forjados os bravos, que já se manifestava na nossa gente.

Foi, exatamente, num arroio, que deságua na margem esquerda do rio Paraná, denominado Riachuelo, cerca de dezoito quilômetros à jusante da cidade argentina de Corrientes, que se travou uma das batalhas mais sangrentas da nossa história naval. Ali estavam os renovos das grandes raças formadores do nosso povo — Barroso, luso-brasileiro, com sua genialidade e astúcia militar; Greenhalgh, brasileiro de descendência européia, exemplo de bravura e inteligência; Marcílio Dias, mulato brasileiro, símbolo de patriotismo e coragem dos nossos marujos, e tantos outros heróis, negros e mamelucos.

As margens do rio, Solano López camufla suas baterias ao perceber que eram muito grandes e pesados os navios brasileiros; dispõe canhões em chatas, rasantes, praticamente inatingíveis, que perfurariam, na linha d'água, os nossos navios. Seus barcos são muito mais velozes que os nossos, de extrema mobilidade; a área da batalha é um rio estreito e pouco profundo.

O plano de López consistia em atacar de surpresa a Esquadra brasileira, forçando-a a procurar refúgio debaixo das baterias paraguaias postadas em terra, o que a aniquilaria.

A Esquadra de Tamandaré, Chefe daquele Teatro de Operações, é o mais perigoso entrave aos planos de conquista de Solano López. A Divisão, comandada pelo Almirante Francisco Manuel Barroso da Silva, constituída da Fragata Amazonas, nau Capitânea, e de oito navios: Araguari, Belmonte, Beberibe, Iguatemi, Ipiranga, Jequitinhonha, Mearim e Parnaíba, estava fundeada em frente ao Rincón de Lagrana, bloqueando as águas do Paraná, quando o navio de vanguarda anuncia a aproximação do inimigo.

A Esquadra paraguaia, sob o comando de Mezza, constituída de 8 navios e seis chatas fortemente armadas, descendo o rio a toda velocidade, toma a iniciativa do combate.

São oito horas e quarenta e cinco minutos de um domingo, dia 11 de junho de 1865. São içados na verga do Capitâneo brasileiro os sinais: "Despertar fogos". "Safa geral para combate" e, em seguida,

aquele que viria a se tornar um lema para todos nós: "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever" — inicia-se a troca de descargas de artilharia...

A nau capitânea seguiu a Belmonte ao ataque do inimigo, expondo-se às descargas de artilharia e fuzilaria vinda dos barrancos.

Ao fazer "ala-e-larga" para acompanhá-las, a Jequitinhonha encalha bem diante do fogo inimigo. A Parnaíba é abordada simultaneamente por três navios inimigos — a Paraguay, pela proa, o Taguary por bombordo e o Salto por boreste — que despejam guerreiros em seus conveses, palco de uma das lutas mais cruentas e encarniçadas da nossa História. "Cada navio era um campo de batalha, em que soldados e marinheiros se confundiam no fragor da metralha".

Nessa batalha sangrenta, em defesa do Pavilhão Nacional que ameaçava ser arriado pelos invasores, tombaram heroicamente o Capital de Infantaria Pedro Afonso Ferreira, o Guarda-Marinha João Guilherme Greenhalgh e o Marinheiro de 1ª Classe, Marcílio Dias.

Apercebendo-se da situação em que se encontravam aqueles navios, Barroso, inspirado pelo sentimento que só os grandes Chefes possuem, investe com a proa da Amazonas, como aríete contra o Jejuí, navio paraguaio mais próximo, metendo-o a pique e, em seguida, fazendo o mesmo contra o Marquês de Olinda e o Salto. O Taguary é posto em fuga.

A bordo da Amazonas era desfaldado o sinal "Sustentar o fogo que a vitória é nossa". Os navios inimigos restantes fugiam rio acima, perseguidos pela Beberibe e pela Araguari, enquanto os canhões das barrancas silenciavam.

A batalha havia terminado. Durara menos de um dia, mas ali fora selada a sorte das armas de Solano López. A foz do Riachuelo estava coalhada de destroços e de cadáveres de heróis de ambas as partes...

Falhando o lance naval, as sortidas terrestres de López foram aniquiladas pelas tropas de Caxias, Osório e Mallet, enchendo de louros o Exército brasileiro.

Srs. Senadores:

Repito que jamais o Brasil desejou aquela guerra. Somos ligados ao povo paraguaio por sólidos laços de amizade que remontam desde o século XVII, quando se aliaram bandeirantes e espanhóis contra a campanha antijesuíta do Marquês de Pombal. Queremos vê-los, sempre, como irmãos hoje, mais unidos do que nunca, em prol do desenvolvimento comum de toda a América do Sul.

Repelimos as guerras de conquista. Só lutamos em defesa de nosso território ou da democracia universal. Como ex-combatente da II Grande Guerra, a serviço da gloriosa Marinha de Guerra, orgulho-me de pertencer a uma Nação pacifista, que se empenha na preservação e consolidação da paz e da segurança mundial.

Neste Onze de Junho, a Marinha do Brasil está sendo homenageada por todos os brasileiros que lhe tributam sua admiração e respeito, não só pelas suas glórias do passado, mas, pelos inestimáveis cometimentos em prol de nosso progresso e pela ação constante desempenhada, sem alardes, para a integração do Brasil no verdadeiro rumo de seu desenvolvimento.

A ti, Marinha do Brasil, que apostando-te para a guerra constróis a paz na guarda do nosso mar territorial, na assistência às populações ribeirinhas da Amazônia, na pesquisa dos nossos recursos do mar, na ingente tarefa de sinalizar os perigos aos navegantes, no apoio ao transporte marítimo, no socorro dos navios acidentados ao longo de nossas costas, no estímulo ao desenvolvimento da indústria marítima nacional, na formação do nosso pessoal marítimo, — rendemos as nossas homenagens. Saiba que o épico sinal de Barroso, içado durante a batalha — "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever" — continuará norteando a conduta do Povo brasileiro, e, em especial, a de seus representantes nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Evidentemente, falo em meu nome pessoal, já que a Liderança do meu Partido se manifestou, e também o MDB, através do belo discurso do nobre Senador Agenor Maria.

Cabe uma palavra de agradecimento à nímia gentileza de V. Ex^a, Sr. Presidente Magalhães Pinto, concedendo-me a palavra para, neste canto do plenário, solidarizar-me com as palavras dos eminentes oradores.

O histórico momento de Riachuelo foi magnificamente descrito por um homem provindo da Marinha de Guerra, que mais uma vez ressaltou a epopéia daqueles bravos que, num momento difícil, apesar de todos os fatores contra, souberam elevar bem alto o nome da Pátria brasileira; a atitude de Barroso, como comandante autêntico, içando as bandeiras que significavam aquele lema que até hoje serve de diretriz a todos nós: "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever"; a atitude heróica de Marcílio Dias que, sozinho, depois que a sua nau havia sido abordada por dezenas de paraguaios, lutou a sabre, eliminando três dos seus antagonistas, sendo sacrificado da maneira mais covarde possível, e o episódio de efeito mundial de heroicidade do guarda-marinha Greenhalgh que, com sacrifício da própria vida, impediu que o pavilhão brasileiro fosse descido do mastro da embarcação em que servia.

Sr. Presidente, estas são apenas as palavras de um brasileiro que, praticamente, já tinha cumprida a sua missão, no dia de hoje, ao apartear o nobre Senador Agenor Maria. Mas, enquanto for Senador, desejo timbrar naquilo que chamei compromisso de Riachuelo, numa data que, para nós, deve servir de meditação.

Aqui, convém sempre lembrar o grande Rui Barbosa, que chamava a atenção do nosso povo para o bramir das ondas, lembrando a responsabilidade que temos na defesa do nosso litoral.

Hoje em dia, a responsabilidade avulta. E cabe justamente à Marinha de Guerra ser a guardiã da defesa da soberania nacional. Se na última guerra, no litoral patrício, tivemos a oportunidade de assinalar as investidas corsárias dos submarinos nazi-fascistas, que não só torpedearam as nossas naus mercantes, mas chegaram à audácia de desembarcar em algumas praias do Nordeste e também no litoral fluminense, hoje, Sr. Presidente — e aqui repito o aparte — com a ameaça vizinha, porque as distâncias marítimas são encurtadas, cada vez mais, pelos navios modernos, pelas velocidades cada vez maiores, hoje, com a ameaça rondando toda a nossa costa, todos temos de estar atentos e dar o apoio indispensável às graves responsabilidades da Armada nacional.

Se os heróis de Riachuelo foram exaltados, não podemos esquecer aqueles que continuaram a tradição de bravura dos que tão corajosamente lutaram no Paraguai. Se a Armada, hoje, se moderniza; se seis fragatas antimísseis estão prestes a serem incorporadas à Esquadra brasileira — duas, para orgulho nosso, lançadas no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e quatro prestes a serem enviadas para o Brasil porque estão sendo construídas na Inglaterra —; se a nossa frota de submarinos que, até há pouco tempo, se reduzia a duas unidades obsoletas e, hoje, tem oito navios de mergulho marítimas, a que serão acrescentadas mais duas, também em construção na Inglaterra; se, Sr. Presidente, vamos aparelhando-nos no plano de desenvolvimento da Esquadra, nesta homenagem, eu só desejaria reforçar aquilo, que repetidamente tenho dito: há necessidade de possuírmos duas ou três esquadras. Só temos uma esquadra. Unidades importantes, mas subordinadas a um centro que não dispõe da maleabilidade indispensável para o patrulhamento do nosso litoral, agora que o petróleo na plataforma submarina começa a jorrar. E é com orgulho que posso aqui, como Senador fluminense, dizer que justamente no meu Estado, na plataforma submarina da minha terra natal, as pesquisas são feitas, há cerca de 80 quilômetros do litoral, se

não tivermos a vigilância necessária, os corsários modernos estão aí. É por isso que reafirmo, no dia de hoje, o compromisso de Riachuelo, do reaparelhamento do nosso poderio naval, sem embargo das despesas que tanto assustam alguns financistas. O poder nacional, através do poder marítimo, não pode intimidar-se com esses detalhes, porque, do contrário, graves aborrecimentos poderiam ter pela frente.

No dia de hoje, deveríamos ter, na cidade de Campos, uma homenagem especial à Marinha de Guerra, na pessoa de um dos seus vultos mais destacados, que justamente lutou na Guerra do Paraguai, o Almirante Luiz Felipe Saldanha da Gama, solenidade em que V. Ex^a, Senador Magalhães Pinto, seria o orador, convidado pelo Prefeito José Carlos Vieira Barbosa, por mim, Presidente da Comissão Executiva encarregada da trasladação dos restos mortais de Saldanha da Gama para a sua terra natal.

Embora tenha sido adiada a solenidade, por motivos vários, inclusive pela impossibilidade de o Presidente Ernesto Geisel comparecer, Campos não está deixando de homenagear a Marinha, hoje, com um concurso instituído nas escolas de níveis primário, secundário e superior, para motivar os brasileiros daquela região a respeito daquilo que todos nós precisamos, que é a criação de uma mentalidade naval, indispensável para assegurar a nossa soberania como Nação.

Sr. Presidente, são essas as palavras que desejava pronunciar, de apoio aos oradores que aqui se fizeram ouvir, com a renovação de uma homenagem de um Estado de imensa tradição naval, que deu um Saldanha da Gama; que deu um Ari Parreiras, a quem estou tão ligado sentimentalmente, conforme disse várias vezes e não me cansarei de repetir, foi quem custeou, da própria pecúnia o meu curso ginásial, sem o que, Sr. Presidente, talvez jamais pudesse chegar ao Senado, nem ao ponto modesto que pude atingir, mas que representa uma responsabilidade na vida do País.

À Marinha de Guerra, na pessoa do Almirante Azevedo Henning, de todos aqueles que detêm o comando, que exercem chefias, diretorias, a todos os subalternos, aos suboficiais, a todos os marinheiros, minhas congratulações sinceras e ainda uma palavra de carinho ao homem que, no Congresso Nacional, é o elo entre a Marinha de Guerra e todos nós, representantes do povo, o Comandante Sérgio, Assessor da Marinha, que designou um dos seus oficiais superiores para essa convivência.

Uma coisa é certa, Sr. Presidente: o Congresso nunca faltou à Armada Nacional. Côncio das responsabilidades, no que lhe compete estará sempre atento para apoiá-la, como já o fez no passado. E neste passo relembro as atividades que exercemos, desde o Palácio Tiradentes, quando a Marinha necessitava, como ocorre agora, de mais um porta-aviões, naquela ocasião o atual "Minas Gerais". O Congresso, particularmente a Câmara dos Deputados, deu o máximo apoio para que a Marinha pudesse ver realizado um dos seus anelos. De igual modo, na base aeronaval de São Pedro d'Aldeia, lá na nossa querida Cabo Frio, Senador Magalhães Pinto, está a prova de que a Marinha não vive só para a guerra, vive também para o Brasil, aí está o projeto magnífico, apoiado pelo Ministro da Marinha, que tem a executá-lo a figura do grande cientista o Almirante Paulo Moreira. O Projeto Cabo Frio, na Universidade do mar, atende às necessidades do Brasil, no setor da alimentação, pela extração da proteína através das pesquisas feitas com peixes de Cabo Frio, com a fertilização do mar, estudando os problemas da ressurgência. Também no extremo norte e pelo rio Amazonas, a Marinha de Guerra presta assistência médico-social às populações mais desassistidas deste País.

Sr. Presidente, essa a homenagem à Marinha, que V. Ex^a me permitiu fazer, aduzindo as palavras dos eminentes oradores que hoje saudaram o grande evento.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — V. Ex^a acaba de fazer uma afirmação a respeito do comportamento da Marinha de Guerra ao longo do Amazonas e tributários. Como o dado, nesta Casa, é sempre inverídico, eu quero, neste momento, prestar inteira solidariedade a V. Ex^a.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Muito obrigado.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — V. Ex^a não se está arrimando em dados inverídicos, mas no testemunho agora de um amazonense que assiste, vê e palpa a Marinha de Guerra, no interior do Amazonas, prestando essa assistência. Tive oportunidade de dizer aqui num discurso, que, se existe alguma ocupação, atualmente, no meu Estado, se deve às Forças Armadas: ao Exército, à Marinha de Guerra e à Aeronáutica. Porque a Amazônia está sendo desocupada; e o único serviço de ocupação está sendo realizado pela Marinha de Guerra, com duas ou três embarcações, que percorrem constantemente os rios, prestando essa assistência. É o testemunho que quero dar, reafirmando sua assertiva, nobre Senador.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Agradeço. Prova que V. Ex^a, de fato, conhece o seu Estado.

Nas exposições que a Marinha tem feito, por este Brasil afora, temos oportunidade de ver as corvetas e outras unidades fluviais parando nas barrancas para atender a contrerrêneos seus que não conhecem médicos, que não conhecem dentistas...

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Exatamente.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) ... e que são vacinados e assistidos. Obrigado pela colaboração de V. Ex^a.

O Sr. José Esteves (Amazonas) — Permita V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Senador Vasconcelos Torres, desejo fazer minhas as palavras do meu nobre colega Senador Evandro Carreira, quando dá o seu testemunho quanto ao trabalho que desenvolve a Marinha na Região amazônica. Temos a flotilha do Amazonas, quase centenária, que presta realmente, ao longo dos rios...

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — E o comando naval na área.

O Sr. José Esteves (Amazonas) — ... amazonenses, relevantes serviços, levando assistência médica, medicamentosa e de alimentos. Tem sido permanente essa assistência, por ocasião das consecutivas enchentes, quando se fazem presentes as corvetas da Marinha de Guerra no Solimões, no Madeira, no Baixo Amazonas. Portanto, Senador Vasconcelos Torres, eu me congratulo com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, agora tenho que terminar. Já compreendi que meu tempo está esgotado. Termino, compreendendo, repito — vou usar aqui uma imagem naval — que tenho que desatracar. É o que vou fazer, depois de ter podido homenagear a Marinha, no dia de hoje, graças à gentileza de V. Ex^a concedendo-me a palavra. Em outras oportunidades espero em Deus estar presente. E mais, ver realizado o grande sonho de brasileiro que tenho. Não é, Sr. Presidente, em defesa de postulados militaristas, porque a Marinha não é militarista, como o Exército e a Aeronáutica também não o são. Mas, pelo que acabamos de ouvir, da Região mais recôndita, mais remota do País, é a Marinha que está fazendo, juntamente com o Exército e a Aeronáutica, a integração deste País, aquilo que já foi dito: integrando para não entregar. Ao encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que espero, ainda ao fim deste mandato, poder ver a

constituição da Segunda Esquadra do Brasil. Temos uma apenas. Há necessidade, pelo menos, de mais duas. E, se a necessidade prevalecesse, pelo menos três: no Sul, no Leste e no Norte. Isto sem ser militarista, sendo brasileiro apenas, dadas as ocorrências de fatos de que, no dia-a-dia, tomamos conhecimento: ameaça doutrinária nas Costas da África, em pleno Atlântico Sul, e também a ocorrência do petróleo que precisa ser defendido. E ele será defendido, Sr. Presidente, pela Marinha de Guerra.

Parabéns às autoridades navais, no dia de hoje. E muito obrigado a V. Ex^a, por me ter permitido falar nesta sessão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Srs. Senadores: A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às comemorações de mais um aniversário da Batalha do Riachuelo, em que nossa História consagra a bravura e o patriotismo dos brasileiros que então se sacrificaram pela Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 08, DE 1975
EM 11 DE 6, DE 1975

Comunicação de eleição e posse:

- da Câmara Municipal de Ibirapóá—BA;
- da Câmara Municipal de Malhada—BA;
- da Câmara Municipal de Tanhaçu—BA;
- da Câmara Municipal de Itarumã—GO;
- da Câmara Municipal de Pádua—PE;
- da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues—RN;
- da Câmara Municipal de Ipanguaçu—RN;
- da Câmara Municipal de Pedro Osório—RS;
- da Câmara Municipal de Rinópolis—SP.

Agradecimentos ao Congresso Nacional pela promulgação da emenda nº 4/75:

- da Câmara Municipal de Abaira—BA;
- da Câmara Municipal de Itapipoca—CE;
- da Câmara Municipal de Natuba—PB;
- da Associação de Câmaras Municipais do Paraná;
- da Câmara Municipal de Ipojuca—PE;
- da Câmara Municipal de Tramandaí—RS;
- da Câmara Municipal de Bernardino de Campos—SP.

Manifestação sobre projetos:

- da Associação Comercial do Estado do Pará, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 79/75;
- da Associação Comercial do Território Federal de Roraima, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 79/75;
- da Câmara Municipal de Lins—SP, manifestando apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 73/75;
- da Câmara Municipal de Santos—SP, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/75;
- da Câmara Municipal de São Carlos—SP, apresentando sugestões ao Projeto de Lei da Câmara nº 21/75.

Manifestações favoráveis ao Projeto de Lei do Senado nº 62/73:

- do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
- do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Manifestações de apoio à proposta de Emenda Constitucional nº 10/75:

- do Diretório Municipal da ARENA de Boa Nova—BA;
- do Sr. Zol Pedrosa Santos Rocha, de Guaratinga—BA;
- da Câmara Municipal de Jequié—BA;
- da Câmara Municipal de Inhambupe—BA;
- da Câmara Municipal de Itapê—BA;
- da Câmara Municipal de Itiuba—BA;
- da Câmara Municipal de Ipororó—BA;
- da Câmara Municipal de Palmeiras—BA;
- da Câmara Municipal de Santo Amaro—BA;
- da Câmara Municipal de Serrinha—BA;
- da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus—BA;
- da Prefeitura Municipal de São Desidério—BA;
- do Diretório Municipal da ARENA de São Desidério—BA;
- da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;
- da Câmara Municipal de Nanaque—MG;
- da Prefeitura Municipal de Pequeri—MG;
- da Prefeitura Municipal de Tombos—MG;
- da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;
- da Prefeitura Municipal de São Ludgero—SC.

Manifestações favoráveis à Proposta de Emenda Constitucional nº 7/75:

- da Câmara Municipal de Águas da Prata—SP;
- da Câmara Municipal de Araras—SP;
- da Câmara Municipal de Bernardino de Campos—SP;
- da Câmara Municipal de Flórida Paulista—SP;
- da Câmara Municipal de Muritinga do Sul—SP;
- da Câmara Municipal de Piquê—SP;
- da Câmara Municipal de Salto—SP;
- da Câmara Municipal de Santo Anastácio—SP;
- da Câmara Municipal de Sertãozinho—SP;
- da Câmara Municipal de Suzano—SP.

Diversos:

- do Sr. Altamiro Pereira Rocha, Juiz de Direito da Comarca de Atalaia—AL, denunciando irregularidades praticadas pelo Tribunal de Justiça daquele Estado;
- da Câmara Municipal de Amambai—MT, solicitando a criação de uma Agência do FUNRURAL, naquela cidade;
- da Câmara Municipal de Tramandaí—RS, solicitando providências no sentido de que os ex-pracinhas brasileiros, sem distinção entre os que participaram na II Guerra Mundial, obtenham o benefício da aposentadoria;
- da Câmara Municipal de Bastos—SP, sugerindo a obrigatoriedade no currículo escolar das escolas de ensino primário, médio e superior, da disciplina Formação Evangélica;
- da Câmara Municipal de Rionópolis—SP, sugerindo a obrigatoriedade do ensino do Evangelho nas escolas, desde o primário ao curso superior e, ainda, o Curso de Preparação ao Casamento;
- da Câmara Municipal de Santo André—SP, sugerindo a limitação da potência dos motores de veículos, como medida de contenção de acidentes automobilísticos;
- da Câmara Municipal de São Carlos—SP, sugerindo a necessidade de serem desenvolvidos trabalhos de esclarecimentos junto aos segurados da Previdência Social, em benefício de seus legítimos interesses.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 47, de 1975-CN, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.404, de 28 de maio de 1975.

Com vistas à leitura da matéria, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 228, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, alusiva ao 110º aniversário da Batalha Naval de Riachuelo, e publicada em **O Globo** de 11 de junho do corrente.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO Nº 229, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel e Ministro da Justiça, Senhor Armando Falcão, proferidos na ocasião da solenidade de envio ao Congresso Nacional dos novos Códigos, e publicados em **O Globo** em 11 de junho do corrente.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Está finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único do Requerimento nº 156, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 198, de 1975, do Senhor Senador Virgílio Távora, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1972, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 208, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigos publicados no jornal **A Notícia**, de Joinville, nos dias 24 e 25 de abril de 1975, alusivos à comemoração do 95º aniversário de fundação da cidade de Rio Negrinho, em Santa Catarina.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que torna obrigatória publicação em bilhetes de apostas da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 198, 199, 200, 388 e 389, de 1974, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos do Substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: favorável à subemenda de Plenário ao Substitutivo anteriormente apresentado;

— de *Educação e Cultura* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos do Substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: favorável à subemenda de Plenário ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 28 de junho de 1974, com a apresentação de subemenda.

Deverá ser votado o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que tem preferência regimental.

Há, entretanto, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 230, DE 1975

Nos termos regimentais, requeiro preferência para votação do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei do Senado nº 136/73, que torna obrigatória publicação em bilhetes de apostas da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em consequência, passa-se à votação do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência esclarece que, na sessão em que se encerrou a discussão da matéria, em primeiro turno, foi apresentada, fora da oportunidade regimental, em plenário, subemenda ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, ocasião em que a matéria voltou às Comissões competentes, que lhe deram parecer favorável.

A referida subemenda, uma vez apresentada ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, deveria estar também prejudicada em virtude do resultado da presente votação.

Tratando-se, entretanto, de texto que mereceu parecer favorável de ambas as Comissões e que pode complementar a matéria, ora aprovada, esta Presidência, não havendo objeção do Plenário, e no interesse de ordenar a tramitação do projeto, irá submetê-la, por ocasião do segundo turno regimental, à deliberação do Plenário, como emenda ao vencido.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1967, que determina a inscrição, nos volantes de prognósticos esportivos, de dizeres alusivos ao dever do voto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os volantes de prognósticos esportivos da Loteria Esportiva Federal, instituída pelo Decreto-lei nº 594, de 27 de maio

de 1969, durante os três meses que antecedem às eleições para as Casas Legislativas e Prefeituras Municipais, conterão dizeres alusivos ao dever de votar e de exortação a que não haja votos nulos ou em branco.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de trinta dias, baixará as intruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 133, de 1975), do Projeto de Resolução nº 2, de 1975, dos Senhores Senadores Petrônio Portella e Franco Montoro, que dá nova Redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiserem fazer uso da palavra para discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, — Presidente, nos termos do art. 52, inciso 29, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1975

Dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O caput do art. 93 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93. Dentro de 5 (cinco) dias, a contar da sua composição, cada Comissão Permanente ou Especial, exceto a Diretoria e as Mistas, reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, o seu Presidente e o Vice-Presidente, competindo à Comissão de Constituição e Justiça e à de Relações Exteriores eleger, além do Presidente, o 1º e o 2º-Vice-Presidente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que restabelece o critério de contagem em dobro de tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

Parecer, sob nº 64, de 1975, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1975

— Restabelece o critério de contagem em dobro do tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

§ 9º Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio doença ou aposentadoria por invalidez, o em que haja contribuído na forma do art. 9º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e, em dobro, o tempo de licença-prêmio não gozada."

Art. 2º Serão os encargos desta lei atendidos com as receitas normais do INPS.

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivemos numa época em que os países produtores de matérias-primas se destacam perante o mundo contemporâneo. Neste particular o Brasil já produz matérias-primas essenciais, outras sendo pesquisadas com ótimas perspectivas, sem incluir as que jazem no nosso solo e subsolo, como reservas para as nossas futuras necessidades.

Mas Srs. Senadores, não vou generalizar o tema. Como representante do Estado do Amazonas trago hoje ao conhecimento da Nação o assunto específico concernente à borracha, produzida pela seringueira, botanicamente *Hevea Brasiliense*, por ser a espécie que produz a melhor elasticidade.

Pois bem, a borracha teve seu apogeu, com a sua fase esplendorosa e foi a razão de ser da Amazônia, porque graças a ela e com o seu preço compensador contribuiu para que o homem penetrasse nas selvas, e a semelhança de um marco passou a representar a presença física da nossa Pátria naquelas terras distantes.

Depois que Condaimine descobriu a utilidade da borracha para riscos de lápis, levando-a para Paris e considerada de alta relevância para a civilização, não faltaram os cuidados de pesquisadores como Thomaz Hencock, Goodyear e outros, principalmente Goodyear, que conseguiu a sua vulcanização, tornando-se daí para frente tudo fácil para o seu aproveitamento industrial. E a descoberta obteve profunda ressonância e foi de tal efeito que despertou o interesse do mercado europeu que logo passou a adquiri-la no Brasil como único produtor dessa matéria-prima, antes ignorada. Assim, surgiu uma nova atividade entre os civilizados, antes exercida pelos indígenas, os quais dela se aproveitavam preparando pesadas bolas para sua recreação. As praças de Manaus e Belém — principalmente a primeira — passaram a influir de maneira admirável no desbravamento e procura dessa árvore que mais tarde o aglomerado passou a denominar-se de seringa. E para descobrir as áreas e alcançá-las, os novos bandeirantes enfrentavam os rios, muitos dos quais desconhecidos, como estradas líquidas, conduzindo-se à selva densa onde estariam

as árvores que choram. Dessas explorações surgiram momentos faustosos experimentados pelas Capitais amazonense e paraense. O Acre, hoje Estado, que era terra de ninguém, mas como território ligado à bacia hidrográfica da Amazônia, passou a ser cobiçado graças à riqueza de seringueiras existentes — ontem e hoje — em todo o território, contribuindo, assim, para despertar o interesse de dois países e, finalmente, da questão litigiosa saiu o Brasil triunfante, porque sendo terras brasileiras, foderam, eram relegadas ao indiferentismo da época, ditado por toda sorte de dificuldades da Geografia à situação do nosso País.

Podemos dizer que a borracha representou no passado, para a Amazônia, o que representou a Esmeralda no sertão brasileiro. E parte do imenso território, onde existia a seringueira, passou a ser palmilhado pelos nossos patrícios, principalmente o nordestino, e, com especial destaque, o cearense. Era uma nova civilização que se fincava na Amazônia como o novo Eldorado. Passam-se os anos, e os ingleses, argutos e perspicazes, sentindo a utilidade da borracha, conseguiam levar nossas sementes e as cultivam no oriente: Ceilão e Singapura. Disse certo historiador: "Mas foram necessários longos anos de esforços para se obter seringueiras provenientes do Brasil". Só no ano de 1905 é que chegou a Londres a primeira partida de culturas próprias, partida essa que orçava em 174 toneladas de borracha. Em 1906, possuíam a área cultivada de 150 mil acres. No ano de 1910, aumentaram para um milhão e 500 mil acres e já em 1915, passavam à casa de três milhões de acres.

O certo é que o Brasil, de grande e praticamente único produtor, passou a importador. Aqueles que nos levaram as sementes produziram, em 1971, dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil toneladas e, em 1972, três milhões e trezentas e trinta mil toneladas. Enquanto a produção do exterior está sempre em ascensão, a nossa decresce e, paradoxalmente, aumenta o consumo.

Em 1971, o Brasil produziu 24.331 toneladas e em 1974, 18.614 toneladas.

Leiamos o que publicou o Sr. Superintendente Nacional da Borracha: "O Brasil, depois de ser o maior" produtor mundial de borracha vegetal, participa atualmente com pouco, menos de 0,5% da produção mundial, liderada em 90% pela Indonésia, Malásia, Tailândia, Índia e Vietnã."

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com imenso prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — É verdadeiramente doloroso, nobre Senador José Esteves — principalmente para V. Exª e para o nobre Senador Evandro Carneira, homens da Região Amazônica — é verdadeiramente doloroso constatar esse terrível decréscimo da nossa produção da borracha. V. Exª acabou de dizer que, no ano passado, produzimos apenas 18 mil toneladas de borracha, o que significa menos de 1% da produção mundial. Lembremo-nos, porém, que já foram nossos os 100% da produção mundial. E não somente isso. Enquanto a produção diminui tão drasticamente assim, o consumo aumentou na mesma escala. No ano passado, produção: 18 mil toneladas; consumo: 56 mil toneladas! Pergunta-se: quantas poucas mil toneladas estaremos produzindo em 1980? E quantos milhares e milhares de toneladas estaremos consumindo em 1980? Muito grato, Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, agradeço o aparte que, com muita honra, incorporo ao meu pronunciamento.

E arremata o Sr. Superintendente da Borracha: "Também para a borracha sintética, o panorama é sombrio, pois com a crise de petróleo, não há uma programação efetiva e realista de fornecimento futuro."

Como se observa, o nosso País está despendendo divisas para importar um produto que já exportou.

Vários fatores contribuíram para esse *débâcle*. Ontem, quando não consumíamos a produção nacional de borracha, exportando-a para o exterior, como fonte de divisas, para o nosso Tesouro, a produção era acelerada e aumentada. Depois, com o correr dos anos, quando surgiu o nosso parque manufatureiro, isto é, com a produção consumida internamente, tudo se modificou. E como num *passeio de magia* foi a produção decrescendo de maneira gradativa, já desmontando para o ocaso e cêlere para o seu total desaparecimento. E é por isso que ocupo a tribuna, não para denunciar órgãos e buscar os responsáveis, mas para pedir providências imediatas para que essa matéria-prima tão importante, não desapareça do seu *habitat* e principalmente das terras brasileiras. Já dizia Henry Mencken: "Creio que é melhor dizer a verdade do que mentir. Creio que é melhor ser livre do que escravo. E creio que é melhor saber do que permanecer ignorante." Dentro desse lapidar pensamento como característica de nossas condutas, entendi de meu dever, verberar essa decadência econômica de uma área que represento, discuti-la com meus pares e oferecer soluções, as quais, certamente somadas às de outros, tere-mos superados obstáculos que emperram a problemática gomífera.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer, Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Estamos ouvindo o discurso de V. Ex^a sobre a problemática da borracha com muita atenção, um assunto que nós, da Bancada do Amazonas ou da Amazônia, com frequência estamos abordando. Quero louvar as colocações que V. Ex^a está fazendo. A verdade é que houve um momento em que se jogou tudo na borracha sintética e se abandonou, totalmente, a nossa área, num suposto de que a borracha já teria desempenhado o seu papel no processo da Economia universal. Acontece que isso não corresponde à verdade. O consumo da borracha natural tem destinação específica em determinadas faixas da produção industrial. À conta dessa suposição, os órgãos oficiais, inclusive, tiveram uma política de desprezo, de indiferença aos destinos dos seringalistas do interior do Amazonas e do Acre. Num primeiro momento, após a guerra, após os trabalhos da batalha da borracha, em função dos nossos compromissos, através dos acordos de Washington com as Nações Unidas, substituiu-se, àquela época, todo o mecanismo de financiamento e de assistência ao interior, através dos chamados aviadores que V. Ex^a tão bem conhece. Acusou-se essa estrutura de intermediários, de exploradores, e se propôs a criação de um Banco. O Banco não correspondeu à missão para que foi criado, porque, frustrando totalmente as aspirações de assistência ao homem do interior, porque não tinha a flexibilidade nem do *aviador*, nem do *regatão*, e não procurou tê-la, fez com que se estabelecessem um clima de desânimo e desinteresse, com o sacrifício de patrimônios imensos da nossa Amazônia. V. Ex^a repõe o assunto, numa oportunidade excelente. No Governo Médici, o empenho do Presidente foi de restabelecer uma política firme da borracha. Criou o programa da heveacultura e o programa de recuperação dos seringais nativos. Mas a verdade é que todos esses esforços, desenvolvidos através da ação burocrática de órgãos, que nem sempre têm a velocidade e a agilidade necessárias, todos esses programas deram resultados negativos, pelo menos por enquanto. Tivemos uma queda na produção, que se reduziu a 18 mil toneladas; os seringalistas do Acre, desesperados, entregaram as suas terras para os novos proprietários, os homens que vieram do Sul — do Paraná e de São Paulo — a fim de fazerem pecuária, abandonando, portanto, os seringais, transformando aquilo, possivelmente, num princípio de deserto. No Amazonas, seringalista era sinônimo de vigarista; o Banco se recusava, totalmente, a lhes dar assistência; acusavam que o Banco estaria em situação de dificuldades porque os seringalistas o tinham levado a isso, quando, na verdade, o percentual das dívidas insolúveis, com relação

aos seringalistas, era, no montante dos compromissos do banco, insignificante e irrisório. De todas essas coisas, porque se corre um risco, porque é difícil financiar os seringalistas nos altos rios, nos igarapés, nas distâncias, nas lonjuras de Manaus e nos centros urbanos — como V. Ex^a bem conhece — se quedou nas operações das capitais, se abandonou o interior; e o resultado é que nossa produção não representa, hoje, senão 0,5% da produção universal! Este é o espetáculo da burocracia e contra isso — porque ofendeu os interesses do patrimônio dos homens que lutaram no interior e que conquistaram a Amazônia — aditamos a nossa palavra de apoio ao discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Agradeço, Senador José Lindoso, o elucidativo aparte de V. Ex^a, que veio abrilhantar meu pronunciamento.

Diz o pensador que a História é a melhor mestra e, por isso, retornemos à 2ª Grande Guerra, quando o Oriente bloqueou a remessa de borracha para o Ocidente, e os Estados Unidos prejudicados, vieram até nós e pediram nosso auxílio. E o Brasil, como seu grande amigo e aliado, não mediu esforços no sentido de corresponder ao apelo da grande Nação americana que, sem borracha para seus aviões, seus blindados e seus veículos, certamente, a vitória seria retardada. Podemos afirmar que a borracha brasileira, produzida na Amazônia, foi fator preponderante como material bélico em prol dos países aliados.

Os seringais nativos foram mobilizados e, dentro de poucos meses, como numa verdadeira operação de guerra, ali estavam seringalistas e seringueiros, de mãos dadas, extraindo e oferecendo essa matéria-prima tão fundamental. Foi criado um banco para as operações financeiras e que atuou gloriosamente naqueles dias tormentosos. Cessada a hecatombe, a borracha se viu abandonada como dantes. Mas, mesmo assim, face às dificuldades de consumo no próprio Brasil, o inolvidável e saudoso Presidente Eurico Dutra amparou-a, mandando comprar o excedente.

Não desejo me aprofundar na história da borracha, mas esses aspectos achei-os básicos para ilustrar a minha tese em defesa desse produto elástico e com as medidas que serão adotadas, haveremos de alcançar o apogeu de então, mormente agora, quando o nosso País mais se agiganta e mais necessita dessa matéria-prima, evitando-se assim que as nossas divisas se canalizem para o exterior.

Trago ao meu discurso o depoimento do Professor Arthur Reis: "O extrativismo vegetal, apesar dos progressos de outros setores novos, mantém-se como atividade de apoio da economia local, sendo grande responsável pela efetiva ocupação do território amazônico". E sentenciou: "No alinhamento de fatos e motivações que precisam ser considerados quando se trata de analisar e disciplinar a economia do Estado, não pode ser omitida a produção de borracha, ainda hoje parcela substancial na formação de sua renda pública e privada. E nestas condições, acresce a importância estratégica da borracha como elemento de povoamento do grande espaço vazio da Amazônia".

Lendo o magnífico trabalho produzido pelo ex-parlamentar e ex-Governador Jorge Kalume, apresentado no Simpósio Nacional da Amazônia, em agosto de 1974, destaquei, por oportuno, alguns pontos que aquele patricio, estudioso da borracha, mencionou como pontos de estrangulamentos de *débâcle* da produção gomífera. Eis as causas, entre outras, por ele mencionadas:

Repovoamento — A falta de repovoamento, como acontecia no passado, para a necessária renovação do elemento humano e o preenchimento dos claros, motivados por doenças e mortes.

Envelhecimento — Os antigos seringueiros, homens rústicos e bons, porém, somente, afeitos ao trabalho duro dos seringais, envelheceram no labor cotidiano e seus filhos não continuaram o trabalho.

Por quê?

A) — O rádio transistorizado — esta maravilhosa criação da tecnologia moderna — contribuiu para despertar no jovem descen-

dente do seringueiro um novo sentimento em seu espírito — o da aglutinação — passando a reagir mentalmente contra o insulamento da vida que levava desde criança à puberdade.

B) — As estradas, com as facilidades oferecidas, serviram para uma rápida mobilidade e conseqüente alteração, quase radical, no sistema de vida dos nossos heróicos seringueiros, localizados próximos (ou ao alcance dos ruídos dos motores) às rodovias, e seu conseqüente contato (e com freqüência) com as cidades.

C) — Em se tratando de um trabalho relativamente árduo, mais apropriado para o homem de formação rude, portador da fibra daquele afeito às durezas do Nordeste, calcinado pela seca, a selva, mesmo com o seu insulamento, passou a constituir o seu habitat ideal. E daí resultou, no passado, o êxito dos seringais. As possíveis reações surgidas contra o sistema de vida, procurava combatê-las ingerindo doses de bebidas alcoólicas, preferentemente a aguardente de cana. Era a maneira de quebrar a nostalgia.

D) — A educação pelo rádio contribuiu para humanizar esses nossos semelhantes; no jovem, despertou o desejo de aglutinação, principalmente os nascidos nas décadas de 50/60 — a seus patrícos das cidades, vilas e povoados, inclusive para satisfazer à necessidade de estudar.

Financiamento — Os financiamentos pelo Banco da Amazônia, que deixaram de se realizar na época propícia, isto é, entre os meses de novembro e, no máximo, princípios de janeiro, com seu retardamento que ia até o mês de maio e, na maioria das vezes, atingia o 2º semestre, trouxe conseqüências danosas. Posteriormente, as despesas bancárias aumentadas como conseqüência da inflação.

"Outro fator preponderante que pesou contra a produção", escrevera Jorge Kalume, é o que diz respeito ao preço da borracha, o qual se manteve (nos últimos 5 anos) aquém da realidade para fazer face às despesas, sempre em escala crescente, e os resíduos inflacionários que perduravam, não obstante a política de combate à inflação deflagrada pelo Governo, somados ao decréscimo da produção resultante do êxodo dos seringais.

De nossa parte, como homem da área, endossamos estas considerações, e o certo é que precisamos reabilitar a borracha, não dentro do sistema empírico e cansativo, mas nos moldes que a tecnologia moderna já oferece. O Brasil precisa de borracha e o mundo também. E dentro dessas necessidades não faltará o jogo feito pelos produtores. Há poucas semanas lendo a *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, de 13 de maio, deparemos com a seguinte notícia: "Borracha — 380 mil toneladas retiradas do mercado — A medida adotada pela Associação dos Países Produtores de Borracha Natural, na última sexta-feira, limitando as exportações deste ano em 2,813% milhões de toneladas, representará a retirada de 380 mil toneladas do mercado. O cálculo é do Presidente da Associação, o Ministro das Indústrias Primárias da Malásia, Datuk Musa Hitam, que disse que o volume será suficiente para recuperar os preços internacionais do produto".

Diante de assunto dessa gravidade, quando o mundo mais consome o produto e o Brasil com seu parque manufatureiro sempre em ascensão, faz-se necessário que consigamos retornar não como primeiro produtor, mas pelo menos com o suficiente para as nossas necessidades presente e futura.

Foi Jorge Kalume que na sua conferência afirmou: "Se petróleo simboliza sangue, a borracha é o corpo e ambos, componentes da segurança nacional".

Agora alguns dados estatísticos:

No quinquênio 1969/1973, a produção brasileira de borracha sintética foi de 436.077 toneladas, representando seu valor comercial Cr\$ 1.261.149.593,00.

A produção brasileira de borracha vegetal, no mesmo período, alcançou 122.377 toneladas e seu valor comercial aproximadamente Cr\$ 979.016.000,00. Enquanto produzimos 122.377 toneladas em cinco anos, os países asiáticos, resultantes das nossas sementes, produziram em 1972, 3 milhões e 330 mil toneladas.

Eis quanto importamos para suprir as nossas deficiências produtoras no triênio 1971/1973: 76.500 toneladas de borracha vegetal e 107.000 toneladas de sintética.

O nosso parque manufatureiro necessitou em 1973 de 51.000 toneladas de borracha vegetal e 145.500 toneladas de borracha sintética, portanto 196.000 toneladas de ambos os tipos. Foram divisas que se canalizaram para o exterior e uma frustração para os Estados brasileiros que, se amparados, tinham condições de suprir o nosso mercado consumidor.

Sugestões

Existe um órgão controlador da borracha — Superintendência Nacional da Borracha — com sede no Rio de Janeiro, desde a sua criação. Este órgão reformulado e aperfeiçoado no Governo Revolucionário chamava-se Comissão Executiva de Defesa da Borracha. A ele está afeito o assunto gomífero: produção e controle de importação, e do qual hoje depende o aumento da produção de borracha brasileira. Sabemos que está vivamente empenhado em corresponder ao seu objetivo, mas a falta de outros componentes e talvez sintonia com os demais órgãos, acreditamos que seu trabalho não dará, no futuro próximo, os frutos preconizados. E, assim, mais uma tentativa é feita, sem os resultados promissores.

Sugerimos, nesta oportunidade, uma ação mais dinâmica dentro da sistemática exigida para esse tipo de atividade mormente numa área escassamente habitada e com hábitos arraigados, herdados dos primitivos habitantes.

Portanto, a Superintendência Nacional da Borracha ou simplesmente SUDHEVEA deve ser transferida para Manaus por ser o centro do pólo gomífero, saindo do Rio de Janeiro, onde a sua atuação é praticamente nula e sua voz não dá para alcançar o mundo amazônico. Antecipando-me a este pronunciamento, apresentei projeto de lei nesse sentido, no dia 6 de junho deste ano, de nº 92/75.

II — Criação de delegacias auxiliares em Belém e Santarém, no Estado do Pará e Lábrea no rio Purus, Humaitá, no rio Madeira, no Estado do Amazonas e, finalmente em Porto Velho, Rondônia. Quanto ao Acre já está com uma delegacia em via de implantação. Estas delegacias atuarão com o ACAR, secretarias de agricultura desses Estados e Territórios, inclusive com o fomento federal.

E, enquanto não se obtiver a produção dos seringais de cultivo, não devem ser abandonados, abruptamente, como vêm sendo, os seringais nativos, devendo o Governo, através de seus órgãos, principalmente o Banco da Amazônia, reativá-los, reanimando-os e mobilizando-os com financiamentos destinados:

A) — Repovoamento com pessoal do Nordeste;

B) — Aquisição de mares e utensílios necessários;

C) — Suprimento de mercadorias indispensáveis para a safra da borracha.

Para essa operação de envergadura, cujos resultados seriam imediatos, se engajariam os Bancos da Amazônia, Brasil e os dos Estados produtores com repasses da SUDHEVEA e do Banco Central.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Concede o nobre Senador um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Nobre Senador José Esteves, V. Exª sempre foi motivo de admiração da minha parte...

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — ...pela maneira como enfoca a problemática amazônica. Defensor indormido da solução desse assunto, hoje V. Exª está tecendo várias considerações, que considero acertadíssimas. No entanto, acho que o enfoque principal, que é a angulação primordial do problema, está, essencialmente, no preço. As outras providências seriam adjutórias. E me explico: o

homem, como todo animal, se move sempre em face de um interesse. Todo o tropismo é orientado no sentido daquele catalizador, daquela força de imantação, e nós não podemos negar que somos resultado da competição. Se, hoje, atingimos o estágio civilizatório de que desfruta, mas, foi resultado da competição, da luta. Se desembarcamos na Lua, também foi resultado da competição e da luta. E nada melhor para atrair do que preço. Só o preço poderá provocar um interesse em torno da borracha. Todo o resto é adjutório — o principal é o preço, mas, infelizmente, não se atentou ainda para isso. Se o Governo oferecesse preço fixo capaz de atrair — não são Cr\$ 5,00, Cr\$ 6,00 nem Cr\$ 7,00 por quilo — porque um quilo de café, no interior do Amazonas, custa Cr\$ 30,00; o seringueiro tem que produzir 5 ou 6 quilos de borracha para adquirir um quilo de café. Logo, ele não tem interesse em ir para o interior explorar o seringueiro nativo. Ele o abandona naturalmente. Então, o enfoque essencial é nós nos irmarmos, para mostrar ao Governo que não adianta política de financiamento, nem de replantio nem outras abordagens. O Governo tem que oferecer preço fixo e comprar por um preço atraente, um preço que desperte a cobiça, que seja tropismo para o homem voltar ao interior. Eu sugeriria, por hipótese, não estou bem a par, digamos, Cr\$ 20,00 o quilo, ou Cr\$ 22,00, mas teríamos que estudar um preço que fosse mesmo um fator de atração. Com este preço, eximir-se-ia o Governo de planejamentos, organogramas, carteiras de crédito, de todo este arabesco necessário e burocrático para poder conceder o financiamento ou articular a migração. O homem do Nordeste seria atraído, naturalmente, pelo preço; viria, espontaneamente, e a melhor de todas as correntes migratórias são as correntes espontâneas...

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Evandro Carreira?

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Quem está com a palavra é o ilustre Senador José Esteves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha.) — Esclareço, nobre Senador Domício Gondim, que o aparteante não pode ser apartado. V. Exª tem que dirigir o pedido de aparte ao orador, que é o nobre Senador José Esteves.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas é que eu estava ouvindo um discurso paralelo e por isso me equivoquei. Gostaria de me dirigir, exatamente, ao nobre Senador José Esteves, principalmente por uma ocorrência, nesta mesma Casa, ontem, sobre esta questão de aparte...

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Nobre Senador José Esteves, o nosso problema é a união em torno da obtenção de melhores preços. Se conseguirmos isso, teremos encontrado aquele fator de atração para o repovoamento do nosso Amazonas. Concordo plenamente. V. Exª tem razão em todos os enfoques. Pediria, apenas, que sobressaltasse mais este, o enfoque do preço. Que o Governo garantisse que o caboclo, o homem do interior, produzindo o seu quilo de borracha, pudesse levá-lo ao armazém do Banco, recebesse em dinheiro, e não fosse obrigado a ir àquele intermediário, que é o seringueiro ou regatão, que, às vezes, o espolia. Era só essa a contribuição que queria trazer ao belo e oportuníssimo discurso de V. Exª. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer, Senador Gondim. Apenas, queria completar a leitura do item d, pois exatamente quando o ilustre Senador Evandro Carreira me solicitou o aparte, eu lia o item e de minhas sugestões, que trata do suprimento de mercadorias indispensáveis para a safra da borracha.

O item d: "Preços compensadores de modo a satisfazer às atuais necessidades do seringueiro e, conseqüentemente, do produtor de borracha.

Ouçõ, com muito prazer, o aparte do Senador Domício Gondim.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Nobre Senador José Esteves, desejo agradecer o aparte, mas seria uma resposta com referência à questão de preços. Foi concedido o aparte ao ilustre Senador Evandro Carreira que me deixou sinceramente sensibilizado pela explicação dada. Naturalmente que foi um discurso um pouco paralelo. Ontem, se discutiu sobre este assunto de paralelismo, mas às vezes as linhas paralelas, dependendo das interpretações, estão se encontrando...

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Graças que não são paralelas às nossas, para que não nos encontremos jamais!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha.) — Chamo a atenção do nobre Senador Evandro Carreira para o fato de que não pode interferir dessa maneira. É preciso cumprir-se o Regimento. Ontem, V. Exª até chegou a censurar a Presidência, porque não cumpria o Regimento. Este não permite que dois Senadores aparteantes estabeleçam diálogo.

V. Exª vê como é ingrata a função da Presidência!

O Senador tem ampla liberdade de conduzir seu aparte, desde que concedido. O orador que o permite não pode limitar os termos do aparte, na sua essência; apenas o tempo. O que a Mesa não pode permitir é que se estabeleça o diálogo entre dois aparteantes.

Ontem, V. Exª ficou melindrado, quando o aparteavam. É preciso que se assegure o tempo, também, ao orador que está falando.

Desta maneira, restabeleço a palavra ao orador, Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — O aparte está concedido ao nobre Senador Domício Gondim.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Nobre Senador José Esteves, eu o aprecio imensamente porque, ultimamente, nesta Casa, temos recebido magníficas lições sobre a Região Amazônica. Inclusive, eu e outros Senadores já fomos convidados para percorrê-la e o faremos com muita satisfação, quando se confirmar o convite. Apesar de não termos ainda o roteiro, gostaríamos de incluir nele o Estado que V. Exª representa nesta Casa. Por conseguinte, acho que a questão de preços, tão bem apresentada por V. Exª, é efetivamente importantíssima, mas não podemos estabelecer os preços sem que pensemos num todo. De que adiantaria estabelecer um preço garantido, se não vivemos essencialmente desse produto? Existem produtos outros, inclusive produzidos pela própria PETROBRÁS, que substituem totalmente a borracha natural: podem ser fabricados pneus de muito boa qualidade somente com borracha sintética. De modo que este é um problema que terá de ser visto num todo, não somente com a garantia de preço pura e simplesmente. É muito fácil fazermos a sugestão de garantia de um preço alto, mas é muito difícil coordenar todos os interesses. Agradeço o aparte que V. Exª me concedeu, e toda vez que for necessário prestarei as minhas homenagens aos nobres representantes da Região Amazônica, porquanto nela está o futuro deste País.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Nobre Senador Domício Gondim, muito agradeço o aparte de V. Exª, que veio reforçar a minha tese. Em nenhum instante sugeri preços, mas que o preço fosse compensador.

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — Desejo solidarizar-me com V. Exª quando coloca em debate problema da maior relevância para

a nossa Região Amazônica. E, na minha solidariedade, vai também, a manifestação do meu maior entusiasmo pela atuação sempre destacada de V. Ex^a em defesa não somente do Amazonas mas, da grande Região que temos a honra de representar nesta Casa.

O Sr. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Agradeço, nobre Senador Cattete Pinheiro, o aparte de V. Ex^a, que honra o meu discurso. O modesto trabalho que desenvolvemos nesta Casa, como o fizemos na Câmara dos Deputados, é de qualquer maneira, seguir o exemplo de V. Ex^a, que, agora mesmo, à frente da Comissão de Assuntos Regionais, vem demonstrando seu vivo interesse em dinamizar aquele órgão, levando o Senado a todas as regiões, de norte a sul do País, a fim de que todos conheçamos de perto os problemas e aquilo que se executa no Brasil a fora. Muito obrigado a V. Ex^a.

Para a primeira operação de empréstimo, feito dentro do sistema tradicional, o prazo seria de 24 meses e, para as subseqüentes, 12 meses. Para a primeira, é justificado porque se trata de reimplantação de uma atividade quase abandonada em vários municípios que antes produziam borracha.

Acredito que com medidas eficazes como a que estamos sugerindo, se levadas a efeito a partir deste semestre para as providências que se fazem necessárias na fase invernal, dentro de dois anos começaremos a sentir os resultados benéficos dessa cirurgia econômico-financeira e economia de divisas para o nosso tesouro.

E não é sem razão que venho tratar deste assunto nesta oportunidade quando o petróleo, ante seu preço elevado, não é mais rentável a produção da borracha sintética com que antes eram praticamente supridas as nossas indústrias de artefatos. E é o industrial Barbanê Soares, Diretor das Indústrias de Borracha de São Paulo, quem alerta para a gravidade do problema, baseado no relatório da SUDHEVEA:

“Este ano, mais de dois terços desses produtos estarão sendo fabricados com matérias-primas importadas e a dependência de matéria-prima do exterior pode agravar-se ainda mais se o mundo não puder contar com a produção do Sudeste asiático, principalmente diante da perspectiva que paira sobre ele em razão da dominação comunista”. E arremata: “Portanto, é da mais alta importância a aceleração de medidas práticas que possam dotar o Brasil de estrutura capaz de proporcionar seu auto-abastecimento de borracha natural, principalmente partindo-se do princípio de que, em dois anos pode-se montar uma fábrica de borracha sintética, mas são necessários oito anos para o início de produção de borracha natural.”

Naturalmente que o declarante quis-se referir ao seringueiro de cultura em que são necessários oito anos para a árvore começar a produzir.

Sei que os governos revolucionários, desde Castello Branco, têm-se interessado pela produção da borracha. O saudoso estadista Presidente Castello Branco fez várias alterações nas leis que regem a matéria, como o Banco da Amazônia, SUDHEVEA etc., objetivando o aumento da produção gomífera. E no Governo do Presidente Médici, foi destinada a quantia de Cr\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros) para serem aplicados gradativamente na heveicultura. O nosso atual e honrado Presidente Ernesto Geisel, no seu II Plano Nacional de Desenvolvimento, não ficou indiferente à política gomífera, sempre preocupado em desenvolver cada vez mais a produção dessa matéria-prima essencial.

O que é necessário é a dinamização dos órgãos responsáveis que devem ser dirigidos por quem tenha sensibilidade pelo problema, eliminando a burocracia que tanto emperra a máquina administrativa e desestimula os homens de boa vontade como soem ser os da Amazônia. mormente os seringalistas, herdeiros do know-how “tupiniquim”, sendo os legítimos representantes de uma economia que desbravou a Amazônia para o mundo e a integrou no Brasil.

Devo ressaltar. Sr. Presidente e Srs. Senadores, o interesse do atual Presidente do Banco da Amazônia, Sr. Francisco de Jesus Penha, em dar solução, a curto prazo, ao problema gomífero da Amazônia, dando ao assunto o indispensável apoio. Torna-se necessário porém, um melhor entrosamento entre a SUDHEVEA e BASA, a fim de que os objetivos traçados pelo Presidente Penha, alcancem as metas preconizadas, quais sejam, o aumento da produção da borracha, com o soerguimento dos seringais nativos e cultura racional das seringueiras.

Dessa forma, creio que dentro de pouco tempo alcançaremos a auto-suficiência na produção da borracha, tão necessária para a economia brasileira.

E por falar no Presidente do BASA, Sr. Francisco de Jesus Penha, não posso perder esta oportunidade para, em nome dos produtores do óleo essencial de pau-rosa, dos Estados do Amazonas e Pará, fazer constar do meu discurso os aplausos daqueles que empregam suas atividades naquela indústria extrativa, responsável pela sobrevivência de mais de 130.000 pessoas. O Presidente do Banco da Amazônia vem dando o respaldo financeiro aos produtores de pau-rosa, nessa fase difícil que atravessam, concedendo-lhes financiamento através de penhor mercantil do produto.

Não fora o decidido apoio que o Presidente Francisco de Jesus Penha vem dando aos produtores daquela matéria-prima, teríamos decretado a falência de várias dezenas de tradicionais empresas que se dedicam àquela atividade econômica.

Que a atitude do Presidente do BASA, um legítimo conhecedor dos problemas da Amazônia, sirva de exemplo para quantos exerçam cargos em órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da região, pois só assim, Sr. Presidente, estarão de fato contribuindo para a ocupação física do imenso vazio, de modo a integrar para não entregar.

Muito obrigado a V. Ex^{as} (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, eu apelava, deste canto do plenário, para o digno e eminente Ministro dos Transportes, no sentido de resolver o problema dos hover-marines com capacidade ociosa, na Baía de Guanabara.

Hoje, ocupo novamente a tribuna para, dessa feita, formular um novo pedido a S. Ex^a, que é tão capaz, tão dinâmico, mas que não pode, ao mesmo tempo, conhecer todos os problemas da sua pasta, que está enfartada de casos antigos, exigindo soluções que nem sempre podem ser dadas.

Mas, para colaborar com S. Ex^a e justamente para frisar o quanto reconheço a dificuldade que S. Ex^a tem em tocar para frente alguns assuntos, é que me valho da tribuna para, em assuntos do interesse do meu Estado, conchamar a obsequiosa atenção de S. Ex^a.

Agora é com a Rede Ferroviária Federal S. A. ou, mais particularmente, com a Estrada de Ferro Leopoldina. Trata-se do seguinte: a empresa investiu nas oficinas da Embetiba, em Macaé, uma verdadeira fortuna. Aquilo que era um pardieiro, um estabelecimento que contrariava — e, aliás, contraria — as normas começadas da higiene industrial e da segurança do trabalho.

A Rede e a Leopoldina, para obter melhor rendimento — dentro dos postulados modernos de que quanto melhores condições o trabalhador tem de trabalho, a produtividade se faz na razão direta — estabeleceu ali um plano de ampliação. O que se investiu, Sr. Presidente — e eu frequento permanentemente aquela Região — está a olhos vistos: cimento armado, pilastras, cobertura, um galpão ultramoderno, que, depois de construído, ficou completamente sem função. Faltam pequenos detalhes para que venha a deslanchar, para que a oficina da Embetiba, que tantos serviços presta à Estrada de Ferro Leopoldina e à região, possa atender à demanda dos reparos

de vagões e também do conserto das locomotivas Diesel que operam no ramal Rio—Niterói até Macaé, Campos e Espírito Santo. Ficou como que um esqueleto e, Sr. Presidente, creio que o Estado, quando gasta uma fortuna, como a que se gastou em Macaé e não tira proveito, deve cobrar desses homens, alguns diretores não só da Rede Ferroviária Federal, mas de outras empresas estatais que, quando guindados a posições de diretoria só falam nessa linguagem de economês: "isto aqui é uma empresa", usando aquele vocabulário complicado, mas, Sr. Presidente, não realizando nada, não só nas empresas estatais de âmbito federal como também estadual. Agora, por exemplo, no Estado do Rio, muitos diretores de Sociedades de Economia Mista se dizem empresários, mas não são empresários coisa nenhuma; são homens que entraram pela janela, sem concurso, que ficam nesta posição ditatorial de "isto aqui é uma empresa", mas não vêem o que agride os olhos, como diria Camões, "a olhos vistos", como é o caso desse esqueleto que está na bele praia de Embetiba, no Município de Macaé. Isto cria uma situação de desigualdade, pois o trabalhador que entra de manhã, nas primeiras horas, para o trabalho nas oficinas, passa por aquilo que seria um estabelecimento moderno, ingressando num pardiêiro, numa verdadeira "cabeça de porco", construída talvez no século passado e sem as mínimas condições de higiene e segurança no trabalho.

Como o Ministro Dyrceu Nogueira é um homem percuente, bom, trabalhador e não sabe de tudo, estou, aqui, dando a S. Ex^a essa assessoria, no sentido de reclamar uma providência através de memorando a seu assessor subordinado aos assuntos ferroviários como tenho muita simpatia e confiança no Ministro Dyrceu Nogueira, faço este apelo no sentido de que sejam terminadas as obras, que este esqueleto ganhe consistência, que essa ossatura, esse conjunto ósseo ganhe a carne, o nervo necessário para funcionar. Espero que este meu apelo seja atendido.

Ainda, Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, trago, também, assunto relativo a Macaé, desta feita com o Ministro da Agricultura. Tenho ocupado a Tribuna, repetidas vezes, para chamar a atenção sobre o problema da pesca no meu Estado. Problema da pesca não só no âmbito industrial, mas, também, sob o ponto de vista social. Pescadores de Macaé, que tinham suas residências numa localidade chamada Pontal, que fica entre o Rio Macaé e o Oceano Atlântico, devido à intensidade da ressaca nos últimos tempos, tiveram as suas casas destruídas e não têm condições de encontrar habitação. Estão, assim, ao relento, passando por enormes dificuldades. Ora, o Ministério da Agricultura, não cuida só dos problemas agropecuários; cuida, também, da pesca, coisa que, até hoje, não compreendo e é um dos assuntos em que, teimosamente, tenho insistido para que o setor Pesca, SUDEPE, passe para o Ministério da Marinha, porque, numa ocasião como esta, por exemplo, teríamos talvez, elementos mais seguros para fazer uma solicitação e, de pronto, sermos atendidos.

Levo ao conhecimento do Ministro esta situação aflitiva dos pescadores que, na localidade de Pontal, em Macaé, perderam as suas moradias. No barco, Sr. Presidente, ninguém pode morar, principalmente no tipo de barco que esses pescadores tripulam, que não tem cabinas, é desprovido de todos os recursos de conforto e serve, apenas, como instrumento de ganha-pão para esses audazes homens do mar.

Ao Ministro Alysson Paulinelli, através da SUDEPE, solicito apoio para a pretensão justa e humana daqueles pescadores, com recursos do FUNRURAL e outros que o Ministério da Agricultura possa ter, no sentido de aliviar o sofrimento dos pescadores de Pontal e Macaé.

Finalmente, Sr. Presidente, já agora, deixando Macaé pelo litoral, navegando parlamentarmente pela costa do Estado do Rio de Janeiro, quero chegar a Parati e, à Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha, faço um apelo para que esteja atenta para a situação do cais de Parati, que não está permitindo a atracação dos barcos — cerca de 150, Sr. Presidente — e dos seus tripulantes, que

não podem atracar devido às condições precárias do ancoradouro. Já não me refiro, aqui, à questão de acomodações mas, principalmente, ao apodrecimento da madeira das estacas desse cais precaríssimo que Parati ainda tem e que mal ou bem vem servindo à comunidade pesqueira daquela área sul do meu Estado. Sr. Presidente, este apelo é dirigido ao eminente Diretor de Portos e Costas e, também, apoiando o que o Capitão de Portos de Parati, em ofício, enviou ao Ministério da Marinha. São pedidos de providências em zonas marítimas do meu Estado que endereço às nossas autoridades ministeriais, convicto de que serei atendido, mesmo porque, não sendo atendido, voltarei à tribuna para reclamar a solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebemos representação e cartas de moradores das cidades de Embu, Cotia, Itapeccerica da Serra, e populações vizinhas, no Estado de São Paulo, protestando contra a possível construção do aeroporto internacional de São Paulo na Região de Morro Grande, Município de Cotia.

Para essa construção, seria necessário devastar uma área verde de cerca de 20 milhões de metros quadrados, que abriga os mananciais de água utilizada no abastecimento de Cotia e Itapeccerica, e grande parte da zona sudoeste da Capital paulista. A devastação implicaria na extinção desses mananciais e agravaria o já crucial problema da água da cidade de São Paulo, além de obrigar a municipalidade de Cotia a buscar em outras fontes o seu abastecimento de água.

Como afirma um dos missivistas,

"A destruição da natureza, pelo homem, provoca secas, inundações, pestes, doenças, pragas, desequilíbrios ecológicos etc. Um aeroporto em Cotia, além de perturbar a tranquilidade de uma cidade eminentemente residencial dos habitantes e devastar a floresta, aniquilará a maioria das espécies animais, diminuirá a água da represa, acabará a renovação de oxigênio produzido pela floresta para a população e acarretará outros males".

Sob o título "As mulheres de Cotia protestam contra o aeroporto", o jornal O Estado de S. Paulo publica uma pesquisa sobre o assunto, concluindo:

"O aeroporto traria pelo menos dois grandes inconvenientes — a poluição sonora e a devastação de uma ampla área verde — inibindo a vocação de "cidade residencial" que Cotia pretende confirmar".

Segundo o Brigadeiro Deoclécio Lima Siqueira, Diretor do Departamento de Aviação Civil, é necessária, a curtíssimo prazo, a construção de novo aeroporto, pois, o de Congonhas não tem mais condições de atendimento às linhas internacionais e, nem mesmo aos vôos domésticos. É razoável que se tome a esse respeito providência urgente por parte da Administração Pública, mas, construir o aeroporto em uma das únicas reservas florestais circundantes da cidade de São Paulo seria anular o que se tem feito na região em defesa e criação de áreas verdes para o combate à poluição.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Nobre Senador Franco Montoro, não sei como V. Ex^a consegue se desenvolver em tão

amplios setores. A sua capacidade de trabalho é extraordinária, parece ter o dom da ubiquidade.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Eu me parablenho hoje com V. Ex^a por empunhar o vexillo da ecologia, tornando-se defensor da ecologia em São Paulo e me parablenho também, porque recebi inúmeras cartas de São Paulo em torno deste assunto e, vejo V. Ex^a enfocando o problema com tanta propriedade, como um verdadeiro, um autêntico do povo paulista. Meus parabéns, nobre Senador, meus parabéns!

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Muito obrigado a V. Ex^a pela colaboração e apoio que traz à tese que defendemos. Certamente a correspondência que V. Ex^a recebeu sobre o assunto decorre das manifestações, de profunda repercussão, feitas por V. Ex^a da tribuna do Senado, chamando a atenção de todo o Brasil para este problema da defesa da ecologia, como representante do Amazonas, portador do famoso recado amazônico, que tem caracterizado a atuação de V. Ex^a neste Plenário; foi V. Ex^a o precursor na afirmação desta tese, com aquela grandiosidade e exuberância amazônica.

O mesmo problema ocorre em todo o Brasil. Estamos agora diante de um problema concreto: uma das reservas florestais que contém reserva de água de abastecimento de três ou quatro cidades vizinhas de São Paulo e serve, também, de fonte abastecedora de uma parte da população de São Paulo, está ameaçada pelo avanço tecnológico de um aeroporto.

A população protesta. As senhoras foram às redações dos jornais, ameaçadas que se vêem de ter a sua tranquilidade e o seu bem-estar atingidos pela construção de um aeroporto.

Há outras zonas perfeitamente caracterizadas para a construção desse aeroporto que precisa ser construído, mas é necessário dar o caráter prioritário à preservação da ecologia, a defesa do cinturão verde de São Paulo, a esse pulmão que é indispensável à sanidade das condições com que se vive na cidade de São Paulo.

Agradeço a contribuição e o apoio de V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço com prazer o aparte do Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Também eu, nobre Senador Franco Montoro, quero trazer a manifestação do meu apoio ao discurso de V. Ex^a, em defesa dos habitantes dessa região no Estado de São Paulo. Venho recebendo, nos últimos dias, várias cartas procedentes dos habitantes de Cotia, pedindo exatamente a nossa intermediação, como representantes do povo junto ao setor governamental responsável, para que a construção do aeroporto não vá, exatamente, ser localizado nessa região que possui vinte milhões de metros quadrados de área verde.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, que transmite, praticamente, o pensamento unânime daqueles que examinam o problema.

Essas representações da população, dirigidas ao Senado, demonstram a importância da função representativa que tem o Congresso Nacional.

É em nome desta população que falamos e, exatamente por isso, é preciso que nos congratulemos também com a disposição dessa população que, de forma ativa, ordeira, profundamente consciente, faz sentir a todos os representantes do povo a gravidade dessa decisão governamental que a ameaça.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer ouço o aparte de V. Ex^a, que tem a dobrada autoridade de Sanitarista e Professor da Faculdade de Medicina do seu Estado.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Não me aventurarei em ecologia, já que tem realmente autoridade nesse assunto o nobre colega Evandro Carreira. Quero apenas lembrar a V. Ex^a que — agora mesmo que se inauguram os vôos supersônicos para o nosso continente — a Biologia não sabe até hoje exatamente quais os prejuízos que o rompimento da barreira do som, com as consequentes ondas do famoso estrondo sônico faz a uma série de espécies animais e inclusive aos vegetais. Temos uma responsabilidade histórica no limiar de novas técnicas de transporte coletivo, de chamar a atenção das autoridades para que, no futuro, fique bem registrada a preocupação de V. Ex^a, legítimo representante do estado mais desenvolvido deste País que, de agora logo se vê com esses problemas ecológicos que chegarão, inevitavelmente, ao resto do País. Faz muito bem, então, V. Ex^a, de chamar a atenção dos órgãos competentes para o risco de desequilíbrio ecológico em que cairemos, se não tivermos sabedoria ao selecionarmos os locais dos novos aeroportos.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — A contribuição de V. Ex^a é altamente valiosa. Traz outros subsídios de ordem técnica e científica à representação da população da cidade. Agradeço essa contribuição.

Finalmente, Sr. Presidente, não é razoável levar para uma zona essencialmente residencial um aeroporto de grandes proporções. É certo que não foi ainda fixada a área de implantação do novo aeroporto. Mas é indispensável que, ao decidir sobre essa localização, as autoridades competentes afastem, preliminarmente, a possibilidade de destruir o pulmão verde de uma grande região da Capital e adjacências, representado pela reserva florestal de Morro Grande.

É o apelo que formulamos às autoridades do Ministério da Aeronáutica e do Governo de São Paulo, responsáveis pela construção do novo aeroporto internacional.

É preciso que, em primeiro lugar, se cuide da preservação da saúde da população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu há poucos dias, no Rio de Janeiro, o Professor Armando Aguiñaga, um dos grandes médicos que tenho conhecido e uma figura humana das mais altas e dignas.

Formado em 1910, clinicou em Lençóis, Estado de São Paulo, até 1919.

Dali transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde foi trabalhar no Hospital da Gamboa, com o Professor Nabuco de Gouveia. Esse mesmo Professor levou-o para o Hospital São Francisco de Assis, onde foi chefiar o Serviço de Ginecologia do Hospital.

Aí, em 1926, inaugura a Maternidade Thompson Mota.

Fundou a Escola Ana Néri, onde foi professor.

Foi pioneiro da transfusão de sangue com determinação prévia de tipos sanguíneos.

Iniciou, por igual, o tratamento do câncer ginecológico através do rádio, em bases científicas.

Escreveu obra estribada em experiência sobre a salpingografia. Esse trabalho foi adotado na América do Sul inteira.

Racionalizador da raquianestesia, em 1923.

Determinou a instituição do BCG em crianças nascidas no Hospital, quando havia ainda certa resistência à vacina em tela.

Fundou uma Escola de Médicos, os quais se encontram espalhados por todo o País. Muitos de seus auxiliares chegaram a projetar-se no Rio e no Brasil. Vejamos alguns deles: Dr. Sílvio Sertã, professor

(de quem, aliás, tive a honra de ser aluno) e ainda os Professores Victor Rodrigues, Ernesto Paranhos, Paulo Barros e Ismar Pinto Nogueira.

O seu ambulatório, no São Francisco, a 8ª e 19ª Enfermarias de Ginecologia e Obstetrícia no velho Hospital marcaram época, tal a afluência de estudantes e de médicos, e, também, os estudos, as pesquisas, os casos curiosos, os trabalhos notáveis ali realizados, sob os auspícios e orientação do Mestre.

Aguinaga publicou nada menos de 285 trabalhos e cinco livros.

Dos nove filhos do Professor Aguinaga, três senhoras e seis homens, dois são médicos: o Dr. Hélio Aguinaga, continuador da vasta obra do grande médico, que tantos e tão belos serviços prestou à Medicina, na sua longa, eficiente e laboriosa vida.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Queremos, em nome da Liderança do Governo e do nosso Partido, nos associar à homenagem que V. Exª presta neste momento ao cientista, ao professor e ao patriota, Dr. Armando Aguinaga. Realmente, essa personalidade de professor, de cientista e de patriota era um patrimônio, não só do Rio de Janeiro, mas do Brasil.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) — Muito obrigado ao aparte de V. Exª

Outro dos seus dignos filhos é o professor catedrático de Urologia da UEG, Dr. Sérgio Aguinaga.

O Professor Armando Aguinaga, o bom, o sábio, o puro, o infatigável, que era um homem cheio de fé cristã, não só nos seus trabalhos profissionais, mas em todas as suas atividades, evidenciava sempre o seu sincero amor a Deus.

A Medicina perde com ele um dos seus grandes baluartes e o Brasil perde um dos seus filhos mais dignos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em declarações prestadas à imprensa durante a sua estada em Porto Alegre, o Sr. Mário Bhering, Presidente da ELETROBRÁS, anunciou o aumento das tarifas de energia elétrica, a partir de 1º de julho.

Anteriormente, o novo Diretor de Coordenação daquele órgão, Engenheiro César Cals, ao ensejo de entrevista concedida em Recife, informou que a unidade tarifária energética seria majorada, a fim de possibilitar o equilíbrio financeiro da ELETROBRÁS.

Agora, já se afirma que o Conselho de Águas e Energia Elétrica acha-se propenso a acrescentar as tarifas numa base que oscilaria entre 15 e 20%.

Ressalte-se que, desde 1º de fevereiro, encontra-se em vigor uma nova tabela, que se compôs entre 15 e até 24,5% de aumento.

Ao ser divulgada a decisão do Conselho, entidades empresariais do Nordeste, àquela época, apelaram para que a mesma não fosse efetivada, uma vez que significaria um gravame a mais a incidir sobre os consumidores de um modo geral, atingindo, em seu percentual mais alto, a indústria nordestina, a braços com enormes dificuldades decorrentes de grave crise conjuntural.

A situação angustiante de numerosas fábricas foi constatada por uma comissão especial do Ministério da Indústria e do Comércio, que se deslocou para o Ceará e, ali, promoveu um levantamento minucioso de dados relacionados com a realidade econômico-financeira da região.

Posteriormente, o relatório dos assessores do MIC foi encaminhado aos demais Ministérios aos quais a matéria era pertinente, a

fim de que o Governo pudesse concorrer para a superação das sérias dificuldades registradas.

Providências estão sendo encaminhadas pela Pasta da Fazenda, através do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, no sentido de aliviar as indústrias da angústia a que se acham submetidas, em decorrência de numerosos fatores de ordem econômica.

E neste quadro ainda de expectativa, quando as empresas lutam para ingressar numa faixa de maior tranquilidade financeira, torna-se pública a possibilidade de um novo acréscimo nas tarifas de energia.

A notícia, assim, se reveste de características altamente desestimulantes, estando a merecer por parte do Governo um esforço maior no sentido de que, pelo menos, seja adiada a vigência da propalada majoração.

Os orçamentos domésticos sofreriam o crivo de uma elevação de despesa nas contas de luz.

E as indústrias teriam um ônus a mais para agravar as suas responsabilidades de custeio.

Embora sejam conhecidos os objetivos que a ELETROBRÁS pretende atingir, ampliando a capacidade energética do País, não se pode deixar de ressaltar que, nesta hora, o aumento da unidade tarifária — se concretizado — significará um encargo maior para milhões de brasileiros.

Por isso, é de esperar que não venha a prevalecer o novo aumento em 1975, transferindo-se o início de sua vigência para o próximo exercício.

É o nosso apelo aos setores governamentais competentes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro o doloroso dever de registrar, para que conste dos anais da Casa, o falecimento, ocorrido na semana passada, no meu Estado, de um eminente homem público, de um político de grande tradição no Estado do Espírito Santo e que marcou, através da sua vida, com sua obra realizada, etapas definitivas do desenvolvimento do meu Estado.

Trata-se do Dr. Napoleão Fontenelle da Silveira, nascido na generosa terra de que V. Exª também é filho, Sr. Presidente, que se transplantou para o Espírito Santo e ali, através de curriculum vitae brilhante, exerceu destacadas posições na vida pública e administrativa do meu Estado. Foi Prefeito de um município do interior, Santa Leopoldina, onde também encontrou a doce e extraordinária companhia de sua longa vida. Foi, depois, Deputado estadual, ilustrando a nossa Assembléia com a sua atuação, onde o foi chamar, para a equipe do seu Governo, o primeiro governo de Carlos Lindenberg. Esse homem, que ilustrou a cadeira que hoje ocupo no Senado da República e, através da sua vida pública, engrandeceu e abrilhantou o nosso Estado, esse homem público que pertenceu a Partido oposto ao meu, tem merecido iterativamente as minhas homenagens em todas as oportunidades em que faço uso da palavra, nesta Casa.

Dr. Napoleão Fontenelle da Silveira, Sr. Presidente, como Secretário da Agricultura, realizou uma obra extraordinária, principalmente no setor da pecuária, abrindo o nosso Estado à criação de gado. Hoje, somos o segundo fornecedor de leite à antiga Capital da República, Rio de Janeiro, obra iniciada e catequese feita por Napoleão Fontenelle da Silveira, à frente da Secretaria da Agricultura.

Mais tarde, Sr. Presidente, elegeu-se Deputado federal e representou com brilho e dignidade o nosso Estado, na Câmara federal, chegando mesmo a representar o nosso Estado na Câmara aqui na nova Capital, quando foi chamado pela segunda vez pelo seu eminente amigo Dr. Carlos Lindenberg, para ocupar outra vez, a Secretaria de Agricultura do meu Estado. Nessa Secretaria, como da

primeira vez, prestou, no setor da pecuária, relevantes serviços criando em Itacibá, nos arredores da Capital, o famoso centro de exposição de gado, de que nos orgulhamos — iniciativa de Napoleão Fontenelle da Silveira, no Governo de Carlos Fernando Monteiro Lindenberg.

Quando Deputado Federal, Sr. Presidente, tive a honra de ser seu colega de Bancada e, por isso, presto, com emoção, a minha reverência a sua pessoa. Poderia dizer: choro por ele na minha oportunidade, porque oportunidade virá, Sr. Presidente, em que outros chorarão por nós.

Nessa ocasião, em que era Deputado Federal, foi convocado para primeiro Presidente do Serviço Social Rural. Lançou o delineamento e embaçamento desse Serviço, cumulando a representação federal do Espírito Santo, na Câmara dos Deputados, com a direção desse Serviço, onde deixou, também, marcas da sua dignidade, da sua honrabilidade, da sua inteligência e da sua visão.

Foi o lançador do INCRA, esse departamento de assistência que marcou serviços tem prestado ao nosso interior.

Dr. Napoleão Fontenelle, em toda a sua vida, foi um homem com as raízes plantadas no chão, no campo, de que ele se dizia sempre o eterno enamorado.

Devo dizer, Sr. Presidente, esse campo a que os descuidados, às vezes, do Governo têm trazido tanta desesperança e em alguns setores até tanto desespero, mereceu de Napoleão Fontenelle da Silveira, daquela sua alma enamorada pelo campo, a criação de uma fazenda na Barranca do Rio Doce, no Município de Baixo Guandu, onde lançou as bases de uma criação racional de gado Guzerá, sendo hoje seu rebanho, em qualidade, considerado um dos dois melhores do Brasil, ombreado-se com o do Dr. João Burges de Abreu, ex-Secretário de Agricultura do Governo Raimundo Padilha, no Estado do Rio de Janeiro. Ultimamente, na Exposição Nacional de Gado, no Rio de Janeiro, o plantel do Dr. Napoleão Fontenelle conseguiu cinco destacados prêmios e o primeiro prêmio da raça, tudo produto da sua dedicação, do seu amor àquele plantel que ele criou, desde os seus primeiros passos.

Sr. Presidente, finalmente, quero ainda destacar a comenda da Ordem do Mérito Agrícola, que eu assisti ao Dr. Napoleão Fontenelle da Silveira receber, das mãos do Ministro da Agricultura da época, Ministro Cirne Lima, como uma das figuras mais destacadas na vida agrícola brasileira no setor da criação.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Gostaria que V. Ex^a incorporasse uma palavra da Aliança Renovadora Nacional, na homenagem que V. Ex^a presta a esse líder do meio rural, a esse homem que tantos e tão relevantes serviços dedicou a um setor que tanto reclama liderança. V. Ex^a, ao fazer essas considerações, poderá considerar-se falando pelo Senado dando, portanto, a sua mensagem de sentimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço o aparte do nobre Vice-Líder da ARENA cuja palavra foi um toque de sentimento e de justiça aos traços rápidos que estou fazendo da figura inesquecível de Napoleão Fontenelle da Silveira, homem pertencente à ARENA, amigo inseparável e seu companheiro em todas as lutas de Carlos Lindenberg, que está merecendo todo o respeito e justiça de um homem do MDB. Portanto, agradeço esta homenagem que a ARENA presta a Napoleão Fontenelle da Silveira, através de minha comovida palavra.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Agora V. Ex^a fala em nome do Senado com a aquiescência da Liderança.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Ainda agradeço mais esta homenagem que V. Ex^a me presta, de ter a honra, a subida honra, de falar em nome do Senado da República, ao trazer,

nestas repassadas palavras de emoção e sentimento, a figura inesquecível de Napoleão Fontenelle.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, no instante em que V. Ex^a, falando em nome do MDB, com apoio da ARENA, portanto, interpretando a unanimidade do Senado, enaltece a figura do Dr. Napoleão Fontenelle da Silveira, desejo, como cearense, neste modesto aparte, trazer minha homenagem, meu preito de admiração àquele ilustre coestadano que tanto se projetou neste País, especialmente pelas suas atividades no meio rural.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço, também, o aparte do Senador Mauro Benevides em nome do MDB, e não só em nome do seu Partido, como homem do Ceará, que também se associa a esta homenagem. Desse Ceará que me recorda uma palavra, muito carinhosa de Nilo Peçanha, que dizia: "Se Deus me tivesse dado a virtude de fazer do Brasil a configuração de um corpo humano, eu colocaria o seu coração no Ceará".

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a homenagem que presto a um homem humilde, bom, sem arestas, de uma ternura humana imensa, que administrando por tantos anos a Secretaria de Agricultura do nosso Estado, não criou dificuldades a ninguém, pelo contrário, impulsionou o ritmo de crescimento, de progresso, dos assuntos ligados à sua Secretaria.

É, portanto, com emoção que, em nome da Bancada do Espírito Santo, nesta Casa, presto homenagem àquele que viveu, única e exclusivamente trabalhando pelo engrandecimento, pelo progresso do meu Estado e pelo bem-estar do seu novo e da sua gente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 103, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama (SP) eleve em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo

— PARECER, sob nº 104, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 105, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP) eleve em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 106, de 1975, da comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 107, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) eleve em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

— PARECER, sob nº 108, de 1975, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATA DA 68ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinaite Mariz — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Senhores Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 103, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama (SP) eleve em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 104, de 1975, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 105, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP) eleve, em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 106, de 1975, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 107, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigoradas pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) eleve em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 108, de 1975, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje, e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 147, DE 1975
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1975.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35 de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama (SP) eleve em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1975. — Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Dirceu Cardoso, Relator — Virgílio Távora — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER Nº 147, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do artigo 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, de igual valor, destinado a financiar obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 148, DE 1975
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1975.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP) eleve em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1975. — Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — José Lindoso, Relator — Virgílio Távora — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 148, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo eleve em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do artigo 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 149, DE 1975
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1975.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) eleve em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1975. — Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Virgílio Távora, Relator — José Lindoso — Dirceu Cardoso

ANEXO AO PARECER Nº 149, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do artigo 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, eleve, em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requiero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da

redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs. 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Buritama (SP) eleve em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975. — **Orestes Quêrcia.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1975.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira se pronunciar, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 232, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs. 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Bebedouro (SP) eleve, em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), o limite de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975. — **Orestes Quêrcia.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o requerimento que acaba de ser lido, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1975.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 233, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs. 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) eleve, em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1975. — **Orestes Quêrcia.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra para discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Esta aprovada. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo o que tratar, vou encerrar a presente sessão. Designo para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 159, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a Instituição, Organização e Funcionamento das Entidades Cinológicas em todo o País, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 1975, do Senhor Senador Heitor Dias, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1974, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a lotear e doar os terrenos dos aglomerados de palafitas, que integram a "região dos alagados", na cidade de Salvador—BA.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Antártida Brasileira", publicado em O Globo de 26 de maio de 1975.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 212, de 1975, de autoria do Senhor Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornalista Odylo Costa Filho, sob o título "Para lembrar um herói", publicado no Jornal de Brasília de 23 de maio de 1975.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1975 (nº 4-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, revogando a Lei nº 602, de 28 de dezembro de 1948, que dispõe sobre o julgamento de aptidão para o oficialato dos alunos do curso prático e dos 1º e 2º anos do Curso Superior da Escola Naval, tendo

PARECER, sob nº 146, de 1975, da Comissão:

— de Segurança Nacional, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a proporção estabelecida no artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 e 95, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

ARTIGOS PUBLICADOS NO JORNAL A NOTÍCIA, DE JOINVILLE, NOS DIAS 24 e 25 DE ABRIL DE 1975, ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO DO 95º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE DE RIO NEGRINHO, EM SANTA CATARINA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 208/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OTAIR BECKER, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11-6-75:

RIO NEGRINHO: UM POUCO DE HISTÓRIA

As terras divisionárias da Colônia de São Bento, a leste, começaram a ser povoadas a partir de 1875, por famílias que se deslocaram com o intuito de cuidarem destas terras, que por força legal pertenciam a uma importante família de Curitiba, trabalhando, desta forma, como se fossem seus empregados.

No ano de 1880, foi continuada a construção da Estrada "Dona Francisca", isto é, de Lençol a Rio Negro, passando por Rio Negrinho, os km 102 e 103, e à margem localizaram-se as famílias José Brey e Luiz Scholz. O Sr. José Brey faleceu em 1928, deixando 11 filhos e inúmeros netos e o Sr. Luiz Scholz veio a falecer em 12-7-43, deixando igualmente inúmeros descendentes; devendo ambos serem considerados veteranos de Rio Negrinho. Neste mesmo ano (1880) localizou-se também o sapateiro Carlos Hantschel, tendo falecido moço em 1916, deixando, no entanto, numerosa descendência.

Em 1910 foi iniciada em nossa região, a construção da Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, Ramal São Francisco — Porto União, hoje rede de Viação Paraná — Santa Catarina. Na localidade de Rio Negrinho, e para construir o leito desta via férrea entre São Bento e Rio Preto, localizou-se aqui a importante Empresa Varela. Nesta época firmaram residência em Rio Negrinho, José Grossl, Victor Soares, Capitão Alfredo Pinto de Oliveira, Bernardo Olsen, Jacob Decher, com hotel; Otto Baumer, com funilaria; Henrique Kwitschal, com açougue; Henrique Haschbach, com sapataria; formando assim uma aldeia entre a ponte do Rio Negrinho e o km 103. Esta aldeia teve muita vida enquanto durou a construção da via férrea, vindo a declinar logo que finalizada esta importante construção, inaugurando-se o tráfego e a estação férrea no ano de 1913.

Em 1917, após superar diversas dificuldades, a comunidade foi premiada com a criação da primeira Escola Primária, funcionando por muito tempo em um salão, até que o governo estadual resolveu construir um Grupo Escolar — o Grupo Escolar Professora Marta Tavares. A vida religiosa, praticada por católicos e protestantes, tomou impulso com a construção de dois templos, sendo um católico e outro protestante.

Desenvolvendo sua vida através da exportação de madeira eerva mate, Rio Negrinho, que estava sob a administração do Município de São Bento, viu-se elevado à categoria de Distrito, através da Lei nº 155, de 13 de dezembro de 1925, muito embora seu primeiro Intendente assumisse seu posto em 1927. Em 1928 criou-se uma Agência Fiscal de Rendas Estaduais e em 1929 foi inaugurada uma Agência Telegráfica. Em 1948 iniciou-se a atividade radiofônica da Rádio Rio Negrinho-ZYR-4, com a potência de 100 watts. Neste movimento de trabalho unido, empregado pelas forças vivas desta comunidade, Rio Negrinho alcançou em 30 de dezembro de 1953, pela Lei Estadual nº 133, a sua emancipação política, passando a lutar em defesa de sua própria causa, pois se fazia necessário justificar a condição de autonomia.

MUITA VIBRAÇÃO CÍVICA NO ANIVERSÁRIO DE R. NEGRINHO

São Bento do Sul (Sucursal) — Rio Negrinho vibrou intensamente ontem, por ocasião das festividades alusivas ao 95º aniversário de sua fundação.

O toque inicial da programação foi dado já na noite de anteontem, quando desfilaram, perante um enorme público, as cinco

equipes que disputaram a 3ª Grande Gincana Rio-Negrinhense, realizando-se depois a retreta com a Banda Rio Negrinho.

Ontem, o público de Rio Negrinho acordou com a alvorada, a cargo do Grupo Escoteiro Caio Viana Martins e a agitação dos gincanistas, que desde o amanhecer do dia movimentaram-se, cada qual objetivando cumprir melhor as tarefas, a medida que estas foram entregues.

Desfile Cívico

Às 8,30 horas, diante da Prefeitura Municipal, foram hasteados os pavilhões Nacional, do Estado e do Município, respectivamente pelo Prefeito Nivaldo Simões de Oliveira; Professor Licurgo Aleixo Nora, Coordenador Regional de Ensino; e Paulo Gustavo Meyer, Presidente da Câmara Municipal. O ato foi prestigiado por inúmeras autoridades, escolares e povo em geral.

A seguir, na rua principal da cidade, realizou-se um desfile militar, com um pelotão do 5º Regimento de Carros de Combate de Rio Negro, o qual era encabeçado pela Banda do 20º BIB (Batalhão de Infantaria Blindada) da Capital Paranaense. No Palanque oficial, armado no pátio da Igreja Matriz, encontravam-se o Prefeito Nivaldo Simões de Oliveira; o Prefeito Osvaldo Zipperer, de São Bento do Sul; o Tenente-Coronel José Eduardo de Castro Portela Soares, Comandante do 5º RCC, de Mafra; o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Gustavo Mayer e demais vereadores; Professor Licurgo Aleixo Norá, Coordenador Regional de Educação; representantes de clubes de serviço e imprensa.

Tal desfile arrancou os aplausos de toda a enorme assistência presente, que lotou literalmente ambos os lados da via pública, bem como o pátio da Igreja Matriz.

Exposição

Tendo por local o Pátio da Igreja Matriz e o Salão Paroquial, foi também aberta uma exposição de material bélico, do 5º RCC, onde constavam sobretudo equipamentos de comunicações, estando presentes também carros de combate, inclusive um tanque anfíbio, o que atraiu sobremaneira as atenções do enorme público presente.

Mas à tarde a programação teve continuidade, tudo girando em torno da grande gincana, onde notava-se grande espírito de disputa entre as cinco equipes inscritas — Unidos do Beco, Vermelho 1880, Almahi-Kant Hakant-Kant, Pinus e Nico.

Resultado final da Gincana, comemorativa dos 95 anos de fundação de Rio Negrinho: 1º lugar, equipe Vermelho 1880 com 1.337 pontos; 2º lugar equipe Pinus com 1.321 pontos; 3º lugar equipe Nico com 1.312 pontos; 4º lugar equipe Unidos do Beco com 1.242 pontos; e em 5º lugar equipe Almahi-Kant Hakant-Kant com 1.227 pontos.

Ao final dos festejos, foi escolhida a rainha dos 95 anos de Rio Negrinho, Srta. Ingeburg Lehnner, que foi apresentada pela equipe Vermelho 1880.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 20/75

Da Consultoria Jurídica, sobre pedido da PROTÉGI, solicitando reajustamento de 10% sobre o preço global de obra que contratou com o Senado Federal.

Em 24 de dezembro de 1974, o Senado Federal, representado pelo Diretor-Geral da Secretaria, e a firma PROTÉGI, representada pelo Sr. Alfredo Pinto Neto, firmaram contrato para execução dos serviços de impermeabilização da lage de cobertura do galpão do Centro Gráfico do Senado Federal, competindo aquela firma, igualmente, o fornecimento do material para tanto necessário.

II — A Contratada, de conformidade com a Cláusula IV, se obrigou a concluir todas as obras no prazo de 30 dias, isto é, até o dia 25 de janeiro de 1975, "salvo motivos de atraso por parte da Contra-

tante" que pudesse "impedir, dentro do prazo previsto, o cumprimento das obrigações da Contratada".

III — Em nenhuma das doze Cláusulas constantes do contrato foi prevista a hipótese de revisão dos preços, por força de aumento salarial ou do custo do material.

IV — As obras, por não haver o Senado dado, antes, a competente autorização, só foram iniciadas a partir de 10 de março de 1975, mas, consoante informou o Sr. Diretor dos Serviços Especiais, engenheiro Ayrton José Abrúta, a *PROTEGI* as concluiu no prazo combinado, de trinta dias.

V — A 13 de maio do corrente ano, em ofício dirigido ao Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Senado, pleiteou o Diretor da *PROTEGI* reajustamento de sua proposta, "pelo menos compatível com o nível inferior, ou seja, de 10% (dez por cento) sobre o preço global".

Alegou a Postulante, em favor de sua pretensão:

1º — que foi *surpreendida* com a Lei nº 6.147, que, estabelecendo abono de 10% nos níveis salariais, interferiu sensivelmente no custo total dos serviços;

2º — que, ao serem iniciadas as obras, houve um aumento do custo de construção, superior a 23% (vinte e três por cento).

VI — O Sr. Diretor dos Serviços Especiais do Senado, falando no processo, informa:

a) que o Contrato foi assinado na vigência da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974;

b) que a obra, com previsão contratual de entrega para 25-1-75, só foi iniciada — porque só então autorizada pela Fiscalização do Senado Federal — a partir de 10-3-1975.

VII — Como de início acentuamos, em nenhuma de suas Cláusulas o Contrato celebrado entre o Senado e a firma *PROTEGI* previu reajustamento de preço.

Ora, a Firma interessada, não exigindo, no ajuste, cláusula revisória, a ser feita de acordo com a fórmula indicada no artigo 6º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, renunciou, tacitamente, ao reajuste agora pretendido.

O Decreto-lei citado, que estabelece normas para contratação de obras e para revisão de preços em contratos de obras ou serviços a cargo do Governo Federal, assim dispõe no

"Art. 5º Os contratos de obras ou serviços de órgãos do Governo Federal poderão conter cláusula de revisão de preços, desde que estipuladas, previamente, condições de revisão nos atos convocatórios das concorrências respectivas."

Ora, não havendo, no Contrato, nenhuma Cláusula prevendo o reajuste pedido, buscamos, junto ao Sr. Diretor do Patrimônio, informações sobre o respectivo Edital de Concorrência, a ver se, nele, alguma condição possibilitaria a revisão dos preços, tendo S. S.ª nos informado que, na espécie, por decisão da Egrégia Comissão Diretora, não se procedeu a concorrência pública, mas a uma simples Tomada de Preços, não existindo, também aqui, nenhuma Instrução (hipótese de dispensa de concorrência, prevista no 42º do artigo 5º do Decreto-lei nº 185) nem nenhum outro ato autorizando ou sequer admitindo a hipótese de reajustamento de preço.

VIII — Na hipótese, cabe advertir que, quando o Contrato foi assinado (em 24 de dezembro de 1974) já estava em vigor a Lei que instituiu o abono de 10% sobre os níveis de salário mínimo (Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974), e, dessa maneira, se os preços ajustados não convinham à Contratada, poderia, esta, recusar-se a celebrar o Contrato, sem prévio reajuste, não colhendo, portanto, em seu favor, a alegada surpresa do abono concedido aos trabalhadores.

IX — Fora de disposição contratual, inexistindo lei que obrigue a reajustamentos, por força de aumentos salariais ou de custo de material, só se tivesse havido algum ato da Comissão Diretora do Senado, relativo ao Contrato, teria sido possível a sua revisão, no tocante a preços, como fez o Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.339, de 20 de agosto de 1974, autorizando a revisão de contratos de construção referentes às obras em execução no âmbito dos diversos Ministérios, mediante aditamento de Cláusula permissiva de reajustamento de preço, desprezando, nos casos citados, o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 185, de 20-2-1967.

X — Verifica-se, dessarte, que falece à *PROTEGI* amparo legal para o que postula, e, assim entendendo, somos de parecer que o Senado não está obrigado a conceder o reajustamento ora pleiteado.

Brasília, 10 de junho de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1975

Às dez horas do dia cinco de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e a presença dos Senhores Senadores João Calmon, Arnon de Mello e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Presidente, Gustavo Capanema, Paulo Brossard, Evelásio Vieira, Helvídio Nunes, José Sarney e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente, Senador Henrique de La Rocque, passa a Presidência ao Sr. Senador João Calmon, conforme preceitua o parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno, a fim de relatar favoravelmente com Substitutivo, o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1975, que "declara o Pau Brasil árvore nacional, determina o seu plantio e sua divulgação durante a Festa Anual das Árvores".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Senador Henrique de La Rocque reassume a Presidência e concede a palavra ao Sr. Senador João Calmon que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1975, que "dispõe sobre Curso de Agropecuária, ministrado pelo Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais, situado junto à Estação Experimental de Sertãozinho, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1975

Às onze horas e trinta minutos do dia oito de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Presidente, Ruy Carneiro, Henrique de La Rocque, Saldanha Derzi, Otair Becker, Lázaro Barbosa e Renato Franco, reúne-se a Comissão do Distrito Federal, na Sala "Epitácio Pessoa".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Eurico Rezende, Osires Teixeira e Adalberto Sena.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e manda o Assistente proceder a leitura da Ata da reunião anterior, que, sem debates, é aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Lázaro Barboza, que, após focalizar as características *sui generis* de Brasília como cidade-estado e o relevante papel que compete à Comissão do Distrito Federal, tece comentários em torno de recente pronunciamento do Deputado Juarez Batista sobre irregularidades que estariam sendo praticadas pelo Governo do Distrito Federal, dentre elas a aquisição de tratores sem a devida concorrência pública.

Salientando que o citado parlamentar solicitou a atenção da Comissão do Distrito Federal para o fato, chegando a sugerir a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades, o Sr. Senador Lázaro Barbosa, por outro lado, registra reclamações que lhe foram levadas no concernente às alterações que estariam sendo introduzidas nas edificações da SQS 207 e do Setor de Rádio e Televisão, que, no seu entender, se concretizadas, implicariam num verdadeiro atentado ao plano urbanístico de Brasília.

Prosseguindo, observa que tais mutilações poderiam não ser da responsabilidade do atual Governo e sim do anterior, mas adverte que uma máquina administrativa não se funde exclusivamente no Chefe do Poder Executivo. Ressalta que, pelas informações que tem, "o atual Governador é um homem da melhor e da maior envergadura moral, um homem sério e que tem o desejo de acertar", porém considera que uma fiscalização eficiente seria altamente benéfica ao seu próprio governo. Assim, propõe um exame acurado, por parte da Comissão, quanto à possibilidade de a mesma vir a exercer uma efetiva ação fiscalizadora dos atos do Governo do Distrito Federal e, na falta de dispositivos legais, que fossem eles criados, não só visando a salvaguardar as reais finalidades do órgão, conferindo-lhe maior dinamismo e mais força, como também visando o interesse dos governantes que, deste modo, teriam sua ação resguardada da autoridade da Comissão e do próprio Senado.

A propósito, lembra o orador que, segundo informação do Sr. Senador Cattete Pinheiro, está sem andamento nesta Casa uma proposição que, se aprovada, daria à Comissão um instrumento mais eficaz para a fiscalização pretendida e sugere seja ela localizada e ativada a sua tramitação.

Finalmente, o Sr. Senador Lázaro Barboza considera que se houve erros no passado, no concernente às deturpações no Plano Piloto de Brasília, nem por isso a Comissão deve silenciar sob a alegação de que o atual Governo nada tem a ver com o problema, e conclui indagando qual o melhor instrumento legal a ser adotado para a apuração dos fatos.

A seguir, é concedida a palavra ao Sr. Senador Henrique de La Rocque, que, após comentar o pronunciamento do Sr. Senador Lázaro Barboza, sugere que os fatos relatados sejam averiguados pelo Sr. Presidente, junto ao Governo do Distrito Federal, para posterior decisão da Comissão.

Manifestando a sua concordância com a sugestão feita pelo orador que o antecedeu, o Sr. Senador Ruy Carneiro propõe, também, seja providenciada a localização do projeto aludido pelo Sr. Senador Cattete Pinheiro e que o assunto volte a ser debatido na próxima reunião, quando, então, seriam tomadas as providências cabíveis.

Em prosseguimento, o Sr. Senador Otair Becker salienta que, pelo que lhe foi dado observar no curso da discussão, a dificuldade de uma tomada de posição está justamente na falta de uma definição exata das atribuições da Comissão, sob a ótica constitucional e legal. Diz da necessidade de se tornar mais dinâmica e, sobretudo, mais objetiva a ação dos membros deste órgão técnico em prol da cidade e sugere, como primeiro passo, a adoção da proposta do Sr. Senador Ruy Carneiro.

Usando da palavra, o Sr. Senador Renato Franco discorre sobre os poderes de que dispõem as Comissões e lembra a aplicação de um dos mais simples e de imediata execução, qual seja a convocação do

Sr. Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, para prestar esclarecimentos.

A seguir, o Sr. Senador Heitor Dias informa que a Presidência da Comissão, ciosa de suas responsabilidades, não ficou indiferente à denúncia formulada pelo Sr. Deputado Juarez Batista, divulgada pela imprensa e trazida ao conhecimento deste órgão pelo Sr. Senador Lázaro Barboza. E após fazer uma análise crítica do discurso referido, destacando a fragilidade das acusações do citado Deputado, dá ciência a seus pares de já ter procurado o Sr. Governador do Distrito Federal que, além de lhe prestar os esclarecimentos necessários, forneceu os documentos indispensáveis à completa elucidação dos fatos, para exame da Comissão.

Em consequência, o Sr. Presidente procede a leitura do processado relativo à aquisição de tratores Caterpillar e de relatórios oficiais em que são contestadas as acusações feitas ao Governo do Distrito Federal, inclusive no tocante à aplicação de verbas destinadas à publicidade.

Na oportunidade, aplaudindo a iniciativa da Presidência em procurar, de imediato, esclarecer os fatos, manifestam-se vários Senadores, que se declaram convencidos da lisura da operação, dentre eles o Sr. Saldanha Derzi que chama a atenção para o problema — que considera grave — de padronização de equipamento Caterpillar em detrimento ao de outras firmas também nacionalizadas, procedimento esse que vem sendo adotado viciosamente em diversos Estados, e cita como exemplo a ser seguido o do Governo do Estado de Goiás, que diversificou as suas compras.

Finalmente, o Sr. Senador Heitor Dias enaltece as qualidades morais e profissionais do Sr. Governador, compromete-se a averiguar os fatos relativos às construções na SQS 207, assim como a avaliar o projeto referido pelos Srs. Membros da Comissão, e reafirma o seu propósito de não limitar as atividades do órgão que preside ao simples exame de proposições legislativas, mas, também, dentre outras iniciativas, promover palestras dos Secretários do Governo do Distrito Federal sobre os problemas que lhes são afetos.

Por último, volta a usar da palavra o Sr. Senador Lázaro Barboza, que diz dos propósitos que o animaram ao trazer o assunto ao debate, observa ser procedente a advertência do Sr. Senador Saldanha Derzi de que, a pretexto de se padronizar o equipamento rodoviário, a preferência recai sempre sobre a Caterpillar, embora sendo o seu preço superior ao de seus concorrentes em cerca de 25 ou 30%, e conclui mantendo o seu ponto de vista de que o melhor caminho para a Administração Pública, quando vai comprar, ainda é o princípio da licitação.

Finalizando, o Sr. Presidente esclarece não ter feito qualquer restrição à posição assumida pelo Sr. Senador Lázaro Barboza, mesmo porque idêntica atitude adotou ao procurar o Sr. Governador, como demonstram os fatos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1975 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Minas e Energia, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1975

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Fausto Castelo Branco, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Eurico Rezende e Tarso Dutra e os Senhores Deputados Fernando

Magalhães, Nosser Almeida, Jorge Arbage, Pedro Faria. Amaury Muller e Gomes do Amaral, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1975 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Minas e Energia, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e Danton Jobim e os Senhores Deputados José Machado, Eurico Ribeiro, Josias Leite, Santilli Sobrinho e Antunes de Oliveira.

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Fausto Castelo-Branco.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Fernando Magalhães	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Roberto Saturnino	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Deputados Fernando Magalhães e o Senador Roberto Saturnino, Presidente e Vice-Presidente.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Fernando Magalhães, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Tarso Dutra.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Fernando Magalhães

Vice-Presidente: Senador Roberto Saturnino

Relator: Senador Tarso Dutra

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Jarbas Passarinho	1. José Machado
2. Henrique de La Rocque	2. Fernando Magalhães
3. Fausto Castelo-Branco	3. Eurico Ribeiro
4. Helvídio Nunes	4. Josias Leite
5. Virgílio Távora	5. Nosser Almeida
6. Eurico Rezende	6. Jorge Arbage
7. Mendes Canale	
8. Tarso Dutra	
MDB	
1. Roberto Saturnino	1. Pedro Faria
2. Dirceu Cardoso	2. Amaury Müller
3. Danton Jobim	3. Gomes do Amaral
	4. Antunes de Oliveira
	5. Santilli Sobrinho

CALENDÁRIO

Dia 2-6-75 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 4-6-75 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, e 14/6 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Dia 18-6-75 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão do Auditório Milton Campos;

Até dia 22/6/75 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 22-6-75; e, término, dia 12-8-75.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal. — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes. Telefone 24-8105 — Ramais 303 e 674.

COMISSÃO DE SAÚDE

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1975

Às onze horas do dia quinze de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", presentes os Srs. Senadores Fausto Castelo-Branco, Presidente, Altevir Leal, Gilvan Rocha, Cattete Pinheiro, Ruy Santos e Otair Becker, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Adalberto Sena.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Altevir Leal, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1975, que "autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado".

Colocado em discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade.

Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Senador Ruy Santos, que emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974, que "torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências".

Submetida a matéria à discussão, usa da palavra o Sr. Senador Gilvan Rocha, que diverge das conclusões do Relator, sendo contraditado pelos Srs. Senadores Otair Becker e Ruy Santos. Na oportunidade, também se manifesta o Sr. Senador Cattete Pinheiro para afirmar que vota com o Relator, observando porém que, em virtude da complexidade do assunto em debate, espera que a Comissão possa em breve voltar a examinar o problema e, se possível, até encaminhar projeto mais condizente com as exigências da matéria, sugestão esta que merece a concordância do Sr. Senador Ruy Santos e é objeto de análise favorável da Presidência.

Colocado em votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Gilvan Rocha, que, no ensejo, registra a sua satisfação em constatar o alto espírito público que norteia os trabalhos da Comissão, quando se propõe a proceder a uma revisão futura na legislação que rege o assunto.

Esgotada a pauta, o Sr. Presidente franqueia a palavra, dela fazendo uso o Sr. Senador Gilvan Rocha que, após tecer considerações sobre as atividades da Campanha Nacional de Controle do Câncer, sugere a realização de um seminário específico sobre o problema, comprometendo-se a apresentar um plano de ação a ser submetido à discussão, oportunamente. Por outro lado, reportando-se ao I Simpósio Nacional de Medicamentos e Indústria Farmacêutica, a ser levado a efeito pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados,

propõe a participação efetiva da Comissão de Saúde do Senado no referido conclave, que considera da mais alta importância.

O Sr. Presidente, antes de colocar as propostas em discussão, manifesta sua total concordância com a realização do ~~seminário~~, lembrando entretanto que, pela relevância do assunto — reconhecida — de interesse nacional e não só da Comissão — deverá ser motivada a participação do maior número possível de convidados; quanto à segunda sugestão, entende o Sr. Senador Fausto Castelo-Branco que a Comissão de Saúde do Senado não deve se alhear ao problema, mas ressalva que, sendo o Simpósio uma iniciativa da Câmara dos Deputados, não poderá o órgão técnico desta Casa dele participar oficialmente, circunstância que, todavia, não impede que sejam designados alguns dos seus membros para que funcionem como observadores.

Em prosseguimento, o Sr. Senador Ruy Santos, considerando procedentes os argumentos expendidos, observa que, embora as conclusões do Simpósio fossem da competência da Câmara, seria interessante que houvesse o acompanhamento-proposta, medida que poderia ensinar, se julgada conveniente, a constituição de um grupo de trabalho para exame da matéria e possíveis debates, já no âmbito do Senado Federal.

A seguir, o Sr. Presidente, com a anuência dos presentes, incumbiu o Sr. Senador Gilvan Rocha de elaborar a planificação necessária à realização do seminário sobre o câncer.

Ao final, o Sr. Senador Otair Becker congratula-se com a Presidência pela maneira com que conduziu a reunião e destaca a atuação do Sr. Senador Ruy Santos como Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1975, que "imprime nova redação aos arts. 101, 102, itens I e II; 103; adita parágrafo ao art. 153; e modifica o texto do item XIX do art. 165, para reduzir o limite de idade para efeito de aposentadoria, e estabelecer a intercomunicabilidade entre os tempos de serviços prestados no setor público e no privado".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1975

Às dez horas do dia vinte e oito de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Lourival Baptista, Itálvio Coelho, Lenoir Vargas, Otair Becker e Benjamim Farah, e os Senhores Deputados Gonzaga Vasconcelos, Vieira Lima, Lauro Leitão, Magnus Guimarães e Milton Steinbruch, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1975, que "imprime nova redação aos arts. 101, 102, itens I e II; 103; adita parágrafo ao art. 153; e modifica o texto do item XIX do art. 165, para reduzir o limite de idade para efeito de aposentadoria, e estabelecer a intercomunicabilidade entre os tempos de serviços prestados no setor público e no privado".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Heitor Dias, Mattos Leão, Agenor Maria e Evandro Carreira, e os Senhores Deputados Manoel Novaes, Faria Lima, Francelino Pereira, João Cunha, Joel Lima e Cotta Barbosa.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Senador Benjamim Farah, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Lenoir Vargas, que emite o seu parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1975, de autoria do Deputado João Cunha.

Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Benjamim Farah, pede ao Assistente da Comissão, que faça a chamada nominal e,

verificando a falta de **quorum**, para votação da matéria, suspende a reunião com concordância dos Membros da Comissão, para as dezessete horas.

Reabertos os trabalhos da Comissão, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Ruy Santos, Itálvio Coelho, Henrique de La Rocque, Lenoir Vargas, Otair Becker e Benjamim Farah, e os Senhores Deputados Nelson Marchezan, Manoel Novaes, João Castelo, João Clímaco, Francelino Pereira e João Cunha.

O Senhor Presidente, Senador Benjamim Farah, comunica aos Senhores Senadores e Deputados, que, conforme ofícios recebidos das Lideranças da ARENA do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, foram substituídos os Senhores Senadores Virgílio Távora, Heitor Dias e Mattos Leão, e os Senhores Deputados Gonzaga Vasconcelos, Vieira Lima e Faria Lima, respectivamente, pelos Senhores Senadores Renato Franco, Ruy Santos e Henrique de La Rocque, e os Senhores Deputados Nelson Marchezan, João Clímaco e João Castelo.

Continuando, o Senhor Senador Benjamim Farah coloca em discussão a matéria e, na ocasião, usam da palavra os Senhores Senadores Ruy Santos e Lenoir Vargas, Relator, e o Deputado João Cunha, autor da Emenda.

Em votação, é aprovado o parecer do Relator, rejeitando a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1975, com voto vencido do Deputado João Cunha.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e a colaboração eficiente do Senador Lenoir Vargas, e as Notas Taquigráficas, relativas à presente reunião são publicadas à presente Ata, e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 09/95 (CN), QUE "IMPRIME NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 101 E 102, ITENS I E II; 103, ADITA PARÁGRAFO AO ARTIGO 153; E MODIFICA O TEXTO DO ITEM XIX, DO ARTIGO 165, PARA REDUZIR O LIMITE DE IDADE PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, E ESTABELECE A INTERCOMUNICABILIDADE ENTRE OS TEMPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS NO SETOR PÚBLICO E NO PRIVADO".

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO RELATIVO À 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28-5-75

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Havendo número regimental declaro reaberta a reunião.

O Sr. Secretário procederá à leitura de Ofícios recebidos, solicitando a substituição de alguns dos Srs. Membros desta Comissão.

São lidos ofícios: indicando os nomes dos Srs. Deputados Nelson Marchezan, João Clímaco e João Castelo, para substituírem, respectivamente, os Srs. Deputados Gonzaga Vasconcelos, Vieira Lima e Faria Lima. Da Liderança, que propõe a substituição do Senador Virgílio Távora pelo Senador Renato Franco; do Senador Heitor Dias pelo Senador Ruy Santos; do Senador Mattos Leão pelo Senador Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Esta é a continuação da reunião matutina, quando a discussão já havia sido encerrada. Agora só pode haver encaminhamento e votação, podendo falar apenas os Membros da Comissão, o Relator e o autor da proposição.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, como V. Exª e os ilustres companheiros desta Comissão ouviram, o parecer do nobre Senador Lenoir Vargas tem duas partes: uma, em que ele alega

prejudicialidade da matéria e outra, em que dá parecer sobre a matéria.

Requeiro a V. Ex^a votar separadamente o parecer, quanto à previdencialidade, no caso de não ser considerado prejudicado, votar.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Perfeito. Vamos primeiro fazer o encaminhamento, para depois, então, passarmos à votação.

Há algum orador que queira fazer uso da palavra?

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Deputado João Cunha, como autor da Emenda.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, evidentemente nós entendemos que, na proposta submetida à consideração desta douta Comissão Mista e com a dupla propositura feita pelo Sr. Relator, a primeira delas, sugerindo ter a matéria um caráter de vencida dado que, por proposta de V. Ex^a numa pretensão de Emenda Constitucional já votada o Congresso decidiu pela sua não aprovação. Entendo, no entanto, Srs. Membros da Comissão, *data venia* do entendimento do Sr. Relator, que a matéria ora proposta não se vincula apenas ao esquema de uma classe, de um grupo de pessoas no contexto da vida nacional, mas atinge o trabalhador brasileiro assim entendido: quer o funcionário público, quer o trabalhador do regime da Consolidação das Leis Trabalhistas e, em tal profundidade que, acreditamos nós, não seja apenas e tão-somente o trabalho de um Deputado, mas seja, evidentemente, a expressão do próprio Congresso Nacional diante da realidade brasileira vivida por nós no tempo presente.

Certamente que razões da política, razões de Estado, algumas vezes, determinam o comprometimento de sugestões dessa ordem. Entendemos, entretanto, à vista da realidade que possuímos, sócio-econômica, o trabalho aborda no seu contexto de justificativa a própria experiência dos Srs. Membros desta Comissão, brasileiros representativos de nossa realidade, que há de se fixar, o homem brasileiro do tempo presente com índice de vida com muito esforço, e se focalizada apenas algumas categorias sociais, situado no plano de uma margem fixada aos 58 anos de idade. Se verificarmos este dado e se notarmos as agudas crises por que tem passado a nossa sociedade em desenvolvimento, se verificarmos, também, no seu contexto o desgaste de que padece o homem no tempo presente, ao lado da imperiosa justiça social que se faria, não deixaríamos de fixar um critério que nos ombreasse com civilizações e com povos que, no contexto mundial, já mantêm e já contêm no bojo de suas Constituições o critério da aposentadoria por tempo de serviço inferior a este que nós propusemos. O Direito Comparado sugere uma pequena análise que nós fizemos no contexto do trabalho apresentado. E se verificarmos, de outro lado, naquilo que sugere o projeto, da imperiosa necessidade no campo da Administração Pública da renovação e da atualização da máquina administrativa, colhida hoje por técnicas novas a exigir um trabalho constante e eficiente, nós verificaríamos olhando a realidade brasileira, olhando o contexto em que vivemos que a fixação para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço em trinta anos para o homem e vinte e cinco para mulher estaria aquém, e muito aquém, da própria exigência da máquina administrativa no tempo de hoje. De outro lado, o trabalhador brasileiro — o trabalhador que pode ser definido do pau-de-arara ao trabalhador metalúrgico, ao trabalhador bancário — padece, afora as angústias do tempo vivido, dos problemas todos que envolvem a figura do homem, não só na vivência nacional mas em função da própria realidade mundial de hoje, num tempo onde a própria vida se transformou, não num dado de alegria mas num dado de angústia perene.

A máquina humana na exigência que impõe ao homem brasileiro principalmente no tempo de hoje, a máquina humana se

desgasta e de tal sorte que, em 35 anos de trabalho, vividos à intempérie de todas as razões sociais e econômicas, determina o envelhecimento do cidadão precocemente e a síntese foi a que nós demos na poesia de um poeta nordestino. Que não é só para o Nordeste, mas para as regiões mais ricas, Sr. Presidente, como aquela em que está inserida a minha vida, que é a região de São Paulo e da minha Ribeirão Preto, onde verificamos que a poesia do nordestino, de Cabral de Melo Neto, se situa não só para o Nordeste, como para a minha região, para milhões de brasileiros, e são eles os 40, 45, ou 50 milhões que vivem no campo ou do campo, e que a linguagem universalizou com a figura do camponês, são eles os que morrem de velhice, antes dos trinta anos; de morte matada, antes dos vinte e de fome, um pouco por dia. A essa gente a esse povo e aos outros milhões de brasileiros, como aqueles que a nossa realidade sócio-econômica de São Paulo sugere na vida de poluição, na vida excitada pela movimentação do tempo presente, na vida onde a exigência da sociedade de consumo determina a angústia constante do querer possuir e não poder possuir, eu me reporto, neste instante. Esses dados, acredito eu, superficialmente traçados por um homem da geração dos anos trinta sem a pretensão, Srs. Membros da Comissão, de somar razões eleitorais ou razões políticas, representam muito mais a angústia de quem vê, no povo brasileiro de hoje, a indagação contínua dos homens que exercem o poder, no centro das decisões nacionais, do que nós podemos fazer, porque é essa a única condição que eles possuem hoje: o que nós podemos fazer por eles, já que o máximo que eles podem fazer, é trabalhar para tentar comer no dia seguinte, é trabalhar para tentar sobreviver ao dia seguinte. Um país onde o índice médio de vida eu situaria, muito mais friamente do que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na faixa dos 40 anos, não pode ter o luxo de fazer a exigência de um tempo de trabalho para os seus concidadãos, numa faixa de 35 anos de labor contínuo, sofrido e mal remunerado como sói acontecer às massas que constituem os milhões de brasileiros trabalhadores. Daí porque entendo, muito menos que um ato de Partido ou de um homem, merecesse ser um ato de Governo, justificando ao homem brasileiro as suas dificuldades, as suas angústias, que lhe fosse deferido o direito de ver, decorridos 30 anos de trabalho, a sua aposentadoria integral, e a mulher por todas as razões de ordem biológica, de ordem psicológica e de ordem social...

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — O tempo de V. Ex^a está esgotado. V. Ex^a dispunha de 5 minutos e eu já concedi 15 minutos a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CUNHA — Muito obrigado Sr. Presidente. Lamento ter-me feito ouvir por algum tempo assim, mas eu pediria à douta Comissão, sensibilizada por razões maiores que a nossa e que os membros da Comissão sabem muito mais do que eu, e em profundidade, dessem, senão o deferimento, pelo menos a concordância para que a matéria fosse ecoada no Plenário do Congresso Nacional, para ali ser discutida, debatida, e que a consciência dos políticos brasileiros pudesse responder ao apelo e a angústia do brasileiro de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Muito bem. Alguém mais vai fazer uso da palavra?

O SR. RELATOR (Lenoir Vargas) — Sr. Presidente, eu desejava dizer duas palavras porque creio não disse isso no meu parecer. É apenas para exaltar a magnífica justificativa da proposta apresentada pelo nobre Deputado que acaba de falar. Ele inicia sua justificativa com palavras semelhantes às aquelas usadas na Constituinte de 1967 quando, ao se elaborar a Carta de 1967, emenda assemelhada foi apresentada pelo Senador Franco Montoro, que não teve acolhida já naquela época. Pelo que a Comissão pode verificar, o brilho não é apenas da justificativa, mas também do eminente Deputado que apresentou a proposição, amparada fartamente pelas suas justificativas e com dados que sobremodo impressionam, tanto que no

meu parecer eu faço uma referência sobre isso. Apenas as dificuldades que nos surgiram foram: primeiro de ordem regimental que nos levaram a essa terminada prejudicialidade e de ordem Constitucional, também, nos levaram à injuridicidade da proposição. Além disso, alguns dos itens que a proposta de emenda pretende, achamos poderiam ser atendidos pela legislação ordinária gradualmente, como vem ocorrendo com as medidas tomadas e deferidas pela Constituição à iniciativa do Presidente da República.

Eram estas as palavras, Sr. Presidente, para destacar no momento em que se vai votar, o brilho da proposição apresentada pelo eminente Deputado João Cunha e secundada por seus colegas que ampararam e que deram **quorum** regimental para sua chegada a esta Comissão. Mas mantenho, Sr. Presidente, naturalmente, o parecer com aquela preliminar de prejudicialidade, e depois, como diz o Regimento, fiz o exame também, embora, perfunctoriamente no mérito da proposição. Eram estas as palavras que eu desejava dizer mantendo o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) (Em declaração de Voto.) — Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Excluídas algumas poucas considerações de mérito, o ilustre Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1975, fundamenta seu parecer contrário no julgamento de injuridicidade da referida proposição.

Em arrimo desse entendimento, ressalta que "a interpretação da expressão **novo projeto** do art. 58, § 3º, deve-se entender não como projeto novo, e sim como um outro projeto da mesma natureza e matéria do projeto de lei ou proposta rejeitados. Deve-se entender como **mais um projeto** ou **projeto igual**, nunca projeto novo no sentido cronológico da expressão, pois o que se questiona não é a simultaneidade de projetos e sim a repetitividade de matéria".

Embora respeitemos os propósitos e convicções do ilustre Relator, não podemos, à luz da inteligência jurídica, concordar com a sua hermenêutica, no que tange ao preceituado no art. 38, § 3º, do Regimento Comum.

Em verdade, a linha clara e objetiva da norma regimental prescinde de qualquer interpretação. O que se diz, ali, é exatamente que "a matéria . . . rejeitada ou havida por prejudicada, somente poderá **constituir objeto de novo projeto** . . ."

Disciplina-se, portanto, com a expressão "constituir objeto de novo projeto" a competência de **iniciativa**, que ao contrário do que supõe o ilustre Relator — diz respeito a projeto ou, em caso de alteração constitucional, a proposta de emenda. Assim, limita-se o poder de iniciativa, na hipótese prefigurada, a qual só constituirá "novo projeto" na mesma sessão legislativa, se proposta na forma do **quorum** qualificado a que alude o art. 58, § 3º, do Regimento Comum.

No caso sob exame, porém, a iniciativa já estava prevista, à vista de Proposta em curso no Congresso Nacional.

Desta sorte, o acolhimento da preliminar de prejudicialidade, certo, implicará em anular **iniciativa** formulada segundo todos os cânones regimentais e constitucionais. Aliás, neste passo, contrariando a tese argüida pelo ilustre Relator, além da tradição legislativa, fundada em numerosos exemplos, existem as recentíssimas decisões do Congresso Nacional, sobre as Propostas de Emendas Constitucionais relativas ao divórcio, ambas implicando na alteração do art. 175, § 1º, da Constituição. Em ambas as Casas, houve manifestação do Congresso Nacional, sem que qualquer dúvida fosse acolhida no âmbito da prejudicialidade.

Entendemos, dessarte, que ao legislador é defesa a utilização de matéria rejeitada ou havida por prejudicada, em iniciativa, juridicamente válida, capaz de constituir objeto de novo projeto; porém, não vemos como negar legitimidade a iniciativas que se integralizaram, em todos os pressupostos legais, anteriormente à rejeição ou prejudicamento de projeto ou proposta antecedente.

Por tais motivos, não podemos acolher, em seus fundamentos, o parecer do ilustre Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1975, na parte referente à preliminar de prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Então vamos passar à votação.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, renovo a solicitação feita anteriormente, para a votação ser feita em 2 partes: primeira, da prejudicialidade, depois, requerida a prejudicialidade, a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Está em discussão a proposta do nobre Senador Ruy Santos. (Pausa.)

Ninguém pedindo a palavra, vou submeter à votação.

Em votação a proposta do Senador Ruy Santos.

Os Srs. Membros da Comissão que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o meu voto.

Vamos, então, à votação, primeiro da prejudicialidade.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Aprovada a preliminar.

O SR. RUY SANTOS — Considerado prejudicado, Sr. Presidente, eu proponho que não se vote a segunda parte, já que a preliminar passou em decisão.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Mas a decisão da Mesa foi em sentido contrário. Eu acho que V. Exª deveria levantar questão de ordem, perguntando qual a decisão da Mesa. A decisão da Mesa foi nesse sentido. E nós começamos a votar aqui. V. Exª mesmo propôs que votássemos as duas partes.

O SR. RUY SANTOS — As duas partes, separadamente, porque o prejudicado não conta. V. Exª há de me permitir, com o devido respeito, para falar devia passar ao Plenário, devia ter deixado a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Não, mas eu fui consultado.

A questão de ordem foi levantada.

O SR. RUY SANTOS — V. Exª declarou que, nas emendas do divórcio, já houve o precedente. As emendas do divórcio estavam englobadas numa só matéria, num só parecer. Por isso é que uma não prejudicou a outra. Só a emenda do nobre Senador Lázaro Barboza, que era aditiva às do divórcio, só ela foi considerada prejudicada, porque pedia plebiscito, na hipótese. Mas, é diferente, porque no caso, agora, são duas emendas, duas propostas. Vamos dizer, uma que foi a de V. Exª, já conhecida. Verdade que, quando foi conhecida, já estava em curso a do nobre Deputado João Cunha. Mas não estavam as duas englobadas, numa só Comissão Mista, como as do divórcio. De maneira que a matéria é diferente, perdoe-me V. Exª. Eu não uso **data venia** porque sou inimigo do **data venia**.

O SR. JOÃO CUNHA — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, a matéria que se encontra sob estudo e deliberação da douta Comissão, sugere um aspecto que poderia, pela decisão, ser julgado prejudicial, no concernente ao funcionalismo público e no que se refere aos artigos 101, 102 e 103 da Constituição Federal. Mas a proposta **sub judice** também sugere modificações nos artigos 153 e 165 da Constituição Federal.

Eu queria saber de V. Exª se a decisão for pelo arquivamento, se nós poderíamos fixar destaque, apenas para esse aspecto que estaria prejudicado porque já houve uma decisão, mas quanto aos demais não teria havido votação nem decisão do plenário?

O SR. RELATOR (Lenoir Vargas) — Para responder à questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Lenoir Vargas) — Sr. Presidente, justamente na votação aqui verificada, o pronunciamento foi a votação com o Relator. E justamente esta primeira parte do relatório examina esta questão, e já foi aprovada na preliminar, de que a proposta se constitui num todo indistacável. Isto é que foi aprovado pela Comissão. E ela está prejudicada no seu todo justamente, porque uma parte dela já foi objeto de deliberação do Congresso. E como a proposta é um todo, é uma estrutura, tanto que pelo Regimento Comum poderão ser apresentadas emendas à proposta de emenda, emendas qualificadas, quer dizer, emendas com o quorum de um terço, e não emendas individuais, de cada membro da Comissão, essas emendas não se podem fazer, justamente por ela se constituir numa estrutura só. Foi isso que foi aprovado na preliminar.

De modo, Sr. Presidente, que acredito a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado João Cunha teria procedência, antes da votação para que se discutisse essa matéria. Mas agora, essa matéria está vencida porque foi aprovada a preliminar e a preliminar, justamente, diz isso, que a proposta de emenda é um todo, não se pode destacar um pedaço da emenda para se considerar prejudicada uma parte, e a outra não. Ou está toda prejudicada, ou não está prejudicada. Eu aceitei, até o exemplo dos casos dos Decretos-lei, que o Congresso se pronuncia a favor ou contra, não se pode fazer emenda, nem alterar etc. Não é da mesma natureza, mas é um caso assemelhado.

De modo que eu, considero, Sr. Presidente, a questão de ordem impossível de ser aceita por V. Ex^a, uma vez que o plenário já deliberou aprovando o parecer na preliminar, e o parecer na preliminar, justamente trata disso.

O SR. VIEIRA LIMA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA LIMA — Sr. Presidente, o Deputado João Cunha pediu destaque desta parte que não é iteração, que não é repetição. Todavia, data venia, não cabe destaque. Realmente o Relator tem razão, é um todo. Mas, ele não fica prejudicado, futuramente, nesta parte, já que a Comissão não apreciou o mérito, nessa parte que não é repetição, que não é iteração? Ele pode rerepresentar a sua emenda. Apenas no tocante a isso, porque não houve exame da Comissão, a Comissão julgou da prejudicialidade...

O SR. RUY SANTOS — Inclusive, sem aplicar aquele dispositivo da Constituição, que em repetição precisa ter maioria absoluta.

O SR. VIEIRA LIMA — Exato, sem aplicar. Consequentemente, ele não fica prejudicado, ele pode inovar, retornar, apenas no tocante a esta parte. A Comissão é que não pode, digamos, infelizmente, acomodar, ajustar-se porque, como o Relator disse, com muito brilhantismo, é um todo. Todavia, no particular, não fica

prejudicado. O que não cabe, infelizmente, devido à norma regimental, é o destaque mas, no meu pensamento, não fica prejudicado e assim terá oportunidade de apresentar de novo, porque o mérito...

O SR. RELATOR (Lenoir Vargas) — Porque o Congresso, também, vai-se pronunciar pela preliminar, não pelo mérito.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — A questão de ordem já foi suficientemente explicada pelo Relator; para fazer o destaque seria necessário um quorum qualificado o que não temos aqui.

Nestas condições, tenho aqui proposta do Senador Ruy Santos e vou submeter à votação.

O SR. RUY SANTOS — Se V. Ex^a me permite, numa explicação ao nobre Deputado Vieira Lima, pode o Plenário até, derrubar a prejudicialidade e querer opinião sobre o mérito.

O SR. RELATOR (Lenoir Vargas) — Fica aberto ao Plenário e fica aberto ao autor renovar, porque o Plenário não vai-se pronunciar sobre a proposta de emenda. Ele vai se pronunciar sobre a prejudicialidade e a prejudicialidade embora tenha atingido, no seu contexto, a todos os itens, não entrou no mérito, não há apreciação de mérito, esse é o meu entendimento. Quer dizer: fica só com referência àquela parte que repete a Emenda nº 3, do Senador Benjamim Farah.

SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — A proposta do nobre Senador Ruy Santos é de que a segunda parte, isto é, o mérito, está prejudicado em face da votação da preliminar.

Transfiro ao Plenário a proposta, para que o mesmo se pronuncie.

Vou mandar proceder à chamada.

O SR. RUY SANTOS — Para ficar claro, Sr. Presidente, a minha proposta é para a Comissão não entrar no mérito final do exame.

O SR. RELATOR (Lenoir Vargas) — Transfere para o Plenário do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

Em votação, é aprovado o parecer do Relator da Matéria, Senador Lenoir Vargas, rejeitando a Emenda do Deputado João Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Vou deixar o meu voto a favor do mérito, porque o Presidente pode decidir se vota para o desempate ou em qualquer circunstância. O meu voto, portanto, é contra o parecer e contra a preliminar, a favor, naturalmente, da emenda.

Quero agradecer a presença de todos, agradecer, também, a colaboração, eficiente, do nobre Senador Lenoir Vargas e vamos, novamente, nos encontrar no Plenário do Congresso dentro de poucos dias.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 37 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	Suplentes
1. Vasconcelos Torres	1. Azevir Leal
2. Paulo Guerra	2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira	3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho	
5. Mendes Canale	

MDB

1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quêrcia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Cattete Pinheiro	1. Saldanha Derzi
2. José Guimard	2. José Sarney
3. Teotônio Vilela	3. Renato Franco
4. Osires Teixeira	
5. José Esteves	

MDB

1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares	Suplentes
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. José Sarney	2. Henrique de La Rocque
3. José Lindoso	3. Petrônio Portella
4. Helvidio Nunes	4. Renato Franco
5. Itálvio Coelho	5. Osires Teixeira
6. Eurico Rezende	
7. Gustavo Capanema	
8. Heitor Dias	
9. Orlando Zancaner	

MDB

1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Mauro Benevides
3. Nelson Carneiro	
4. Paulo Brossard	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osíres Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

Suplentes**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Evandro Carreira |
| 2. Lázaro Barboza | 2. Nelson Carneiro |
| 3. Ruy Carneiro | |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 09:00 hs.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jurbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

Suplentes**ARENA**

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Agenor Maria |
| 2. Orestes Quêrcia | 2. Amaral Peixoto |
| 3. Roberto Saturnino | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

Suplentes**ARENA**

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Evelásio Vieira | 1. Franco Montoro |
| 2. Paulo Brossard | 2. Itamar Franco |

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessê Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

Suplentes**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osíres Teixeira

MDB

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Amaral Peixoto | 1. Danton Jobim |
| 2. Leite Chaves | 2. Dirceu Cardoso |
| 3. Mauro Berevides | 3. Evelásio Vieira |
| 4. Roberto Saturnino | |
| 5. Ruy Carneiro | |

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

Suplentes

ARENA

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides
1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha
1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira
1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.
Local: Anexo II — Térreo.
Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;
Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
					C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA				
				11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
					C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS —
SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50